



PROJETO
RESGATE DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL

Os prédios da UFRGS guardam muitas histórias importantes. O Projeto Resgate do Patrimônio Histórico e Cultural da UFRGS preserva e promove acessibilidade às edificações para que você também viva muitos momentos inesquecíveis na Universidade.



Antigo Prédio do Instituto de Química em processo de restauração e adaptação à acessibilidade universal.



PROJETO
RESGATE DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL



Sector de Patrimônio Histórico
Suinfra/UFRGS



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL

Saiba mais:





**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

Rui Vicente Oppermann
Reitor

Jane Tutikian
Vice-Reitora e Pró-Reitora de Coordenação Acadêmica

Vladimir Pinheiro do Nascimento
Pró-Reitor de Graduação

Andréa dos Santos Benites
Vice-Pró-Reitora de Graduação

COPERSE
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Maria Adelia Pinhal de Carlos
Presidente

SUMÁRIO

MENSAGEM DO REITOR	05
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES	07
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO	18
1 - POSTOS DE ACESSO À INTERNET PARA INSCRIÇÃO	18
2 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO	18
3 - PROVAS DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA - ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO, MÚSICA, TEATRO E TÊATRO – LICENCIATURA	19
4 - CALENDÁRIO DO CV 2016 E DA MATRÍCULA	24
5 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS	24
6 - CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO	25
7 - PESO DAS PROVAS NO CONCURSO VESTIBULAR	27
8 - MÉDIAS E DENSIDADES DO CV 2016	28
9 - SISTEMÁTICA DE INGRESSO	30
10 - MODELOS	33
10.1 - Autodeclaração étnico-racial	33
10.2 - Atestado de Capacidade Física	33
10.3 - Procuração	34
10.4 - Termo de compromisso de apresentação de documento	34
11 - PROGRAMAS	35
Biologia	35
Física	35
Geografia	36
História	37
Língua Portuguesa	38
Redação	38
Literatura de Língua Portuguesa	39
Língua Estrangeira Moderna	40
Matemática	41
Química	42

MENSAGEM DO REITOR

O Concurso Vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem longa história de tradição e respeitabilidade. Em constante aperfeiçoamento, o processo seletivo para o ano de 2017 apresenta duas mudanças significativas. A primeira é a garantia do ingresso de estudantes beneficiados pela reserva de vagas, através do Programa de Ações Afirmativas da UFRGS, nos dois semestres letivos, nos cursos de oferta semestral. Isso não acontecia até 2016, quando um grande número de estudantes cotistas ingressava somente no segundo semestre letivo. A segunda mudança garantirá que os candidatos, com ingresso no segundo semestre letivo de 2017, independentemente do sistema em que forem classificados, não sejam remanejados para o primeiro semestre, em caso de alguma desistência de vaga. Essa alteração tem como objetivo proteger o calouro, mantendo a sua vaga garantida na Universidade e evitando, durante o andamento do semestre, tanto a perda de um possível chamamento não observado, quanto ter que se reorganizar, de forma inesperada, para ocupar sua vaga fora do período programado.

A conquista de uma vaga na UFRGS é resultado de muito estudo e dedicação, o que se faz necessário para garantir o acesso a uma das mais qualificadas instituições de ensino superior do país. Além das atividades em sala de aula, a Universidade oferece diferentes oportunidades acadêmicas, culturais e esportivas que contribuem de maneira decisiva para o desenvolvimento de seus estudantes.

Desejo a vocês, candidatos a uma vaga na Universidade, sucesso no Concurso Vestibular de 2017. Será uma satisfação recebê-los como novos membros de nossa Comunidade!

Rui Vicente Oppermann
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2016
CONCURSO VESTIBULAR DE 2017

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação no ano de 2017 – Concurso Vestibular - CV 2017 – primeiro e segundo semestres, com base na Resolução nº 46/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), modificada pela Decisão 312/2016 do Conselho Universitário (CONSUN); na Decisão 313/2016 do CONSUN que estabelece o número de vagas destinadas para o CV 2017 e as vagas destinadas para ingresso via Sistema de Seleção Unificada - SISU, na Decisão 268/2012 do CONSUN, que institui o Programa de Ações Afirmativas, através do Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de graduação, modificada pela Decisão 312/2016 do CONSUN; na Portaria Ministerial nº 1.120/1999 – MEC, na Lei Federal 9.394/1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, na Lei Federal 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio, regulamentada pelo Decreto 7.824/2012 e pela Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, e demais legislações vigentes.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Concurso Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, através do Portal do Candidato.

1.2 - A seleção para provimento das vagas compreenderá nove provas objetivas de escolha múltipla de conhecimentos das matérias do núcleo comum do Ensino Médio, e uma prova de Redação em Língua Portuguesa, que ocorrerão no período de 08 a 11 de janeiro de 2017, e serão comuns a todos os candidatos. A seleção também poderá compreender o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado no ano imediatamente anterior ao deste concurso (ENEM 2016).

1.3 - Os candidatos aos cursos de Artes Visuais, Música e Teatro deverão, adicionalmente, prestar provas de Habilitação Específica no período de 20 a 25/11/2016.

1.4 - As provas do CV 2017 serão aplicadas nas seguintes cidades do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, Bento Gonçalves e Imbé/Tramandaí.

1.5 - Para o CV 2017, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á em dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal (Ampla Concorrência); e b) por Acesso Universal (Ampla Concorrência) e Reserva de Vagas.

1.5.1 - Todo candidato concorrerá por Acesso Universal (Ampla Concorrência).

1.5.2 - O candidato que desejar concorrer também às vagas destinadas ao sistema de ingresso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição no CV 2017. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das quatro modalidades a seguir:

a) modalidade L1 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*;

b) modalidade L2 - candidato egresso Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita* autodeclarado preto, pardo ou indígena;

c) modalidade L3 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar;

d) modalidade L4 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena.

1.5.3 - Para fins deste Edital, entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que cursou com aprovação em escola pública a totalidade do Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Entende-se também por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que comprove a certificação de conclusão pelo ENEM (certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio), pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA e de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que houver cursado disciplinas isoladas ou séries de Ensino Médio em escolas privadas, ainda que comunitárias, e independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos.

1.5.4 - Do total das vagas oferecidas em cada curso de graduação da UFRGS, será garantido no mínimo 50% (cinquenta por cento) para o Programa de Ações Afirmativas, assim subdivididas:

I - no mínimo 50% para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, das quais:

a) no mínimo 50% serão destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (modalidade L2);

b) as vagas restantes serão destinadas aos demais candidatos (modalidade L1).

II - as demais vagas serão destinadas para candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, das quais:

a) no mínimo 50% serão destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (modalidade L4);

b) as vagas restantes serão destinadas aos demais candidatos (modalidade L3).

1.5.5 - A comprovação da condição de egresso do Sistema Público de Ensino Médio pelo candidato que for classificado em vaga de reserva para egressos do Sistema Público de Ensino Médio dar-se-á mediante entrega, através do Portal do Candidato, na forma de arquivo digitalizado de boa qualidade a partir de documento original ou cópia autenticada em cartório que será apresentado posteriormente, de certificado de conclusão e histórico escolar de todo o ensino médio, seja na modalidade de Ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente e que comprovem as condições expressas no item 1.5.3 deste Edital.

1.5.6 - As vagas reservadas pelas modalidades L1 e L2 são destinadas, EXCLUSIVAMENTE, a candidatos ORIUNDOS DE FAMÍLIAS com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, conforme Parágrafo Único do Art.1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012. Para este fim, considerar-se-á:

I - **família**, unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradores em um mesmo domicílio;

II - **morador**, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato neste Concurso Vestibular, sendo que:

a) candidato solteiro, com **idade até 24 anos**, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

b) candidato solteiro e **sem vínculo empregatício**, independentemente da idade, deverá apresentar documentação completa de sua família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela;

c) para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do candidato, deverá ser apresentada **documentação comprobatória do vínculo e da dependência econômica** (termo de guarda ou assemelhados) **e/ou documentação de renda da família de origem**, quando for o caso;

III - **renda familiar bruta mensal**, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto no Art.7º da Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação;

IV - **renda familiar bruta mensal per capita**, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada da seguinte forma:

a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, considerando, **no mínimo**, o período de abril a setembro de 2016;

b) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados conforme o item a) acima;

c) divide-se o valor apurado no item b) acima pelo número de pessoas da família do candidato;

d) no cálculo, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, **a título regular ou eventual**, inclusive aqueles provenientes de locação/rendimentos de bens móveis ou imóveis ou alcançados por terceiros como ajuda financeira.

V - o **salário-mínimo nacional de 2016** como valor de referência para o corte de renda.

1.5.7 - DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE RENDA: o candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio com **renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita** deverá entregar ainda os documentos abaixo relacionados através do Portal do Candidato, na forma de arquivo digitalizado de boa qualidade gerado a partir de documentação original ou cópia autenticada em cartório que deverá ser guardada por **cinco (05) anos** a partir da data da postagem, conforme definido pela Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação (Art.8º, §1º, inciso IV). Esta documentação **mínima** é de apresentação **obrigatória** e não isenta o candidato do dever de apresentar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada durante o processo de análise individual.

I - DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE O CANDIDATO:

- a. Formulário Socioeconômico, a ser preenchido diretamente no Portal do Candidato, com identificação completa do grupo familiar;
- b. Comprovantes dos gastos familiares informados no Formulário Socioeconômico;
- c. Declaração de Bens e Direitos, assinada por todos os integrantes do grupo familiar em um único formulário conforme modelo disponível em www.ufrgs.br/prae/analise;
- d. Formulário de Autorização para Extração do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais – relatório de **vínculos, remunerações e benefícios** do INSS), preenchido e assinado por todos os integrantes do grupo familiar, conforme modelo disponível em www.ufrgs.br/prae/analise;
- e. Relatório **Registrado** do Banco Central (CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro) de cada uma das pessoas da família, acompanhado dos respectivos **extratos de todas as contas bancárias** que as pessoas da família possuírem (corrente, poupança, aplicação financeira, etc.) do período de abril a setembro de 2016;
- f. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física **mais atual**, acompanhada de recibo de entrega e de **todas** as declarações retificadoras que houver, ou declaração de Isento, se for o caso, conforme modelo disponível em www.ufrgs.br/prae/analise;
- g. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas de identificação (foto, assinatura, RG, CPF, etc.), páginas dos contratos que estiverem ativos entre abril e setembro de 2016, página do último contrato de trabalho registrado (se houver) e a página (em branco) seguinte à do último registro; **caso a página de identificação** tenha inscrição manual (modelo antigo), juntar também cópia do documento de identidade e CPF. Para menores ATÉ 14 ANOS que não tenham CTPS ou RG, juntar a Certidão de Nascimento.
- h. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, inclusive homoafetiva, se for o caso;
- i. Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio quando for o caso;
- j. Demais documentos, conforme a situação específica de origem da renda (ver incisos de II a X abaixo).

II - DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS - Documentos do inciso I acima, mais:

- a. Contracheques de abril a setembro de 2016;
- b. Documento de Rescisão do Contrato de Trabalho, se houve demissão dentro do período estabelecido no item a) acima.

III - DOS DESEMPREGADOS E TRABALHADORES DO LAR - Documentos do inciso I acima, mais:

- a. Documento de Rescisão do último Contrato de Trabalho, se houver;
- b. Comprovante de pagamento do Seguro Desemprego, se houve algum recebimento entre abril e setembro de 2016;
- c. Declaração de não percepção de rendimentos, preenchida e assinada, conforme modelo disponível em www.ufrgs.br/prae/analise.

IV - DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E TRABALHADORES COM RENDIMENTOS INFORMAIS - Documentos do inciso I acima, mais:

- a. Declaração de Rendimentos Mensais Médios obtidos em 2016, preenchida e assinada, conforme modelo disponível em www.ufrgs.br/prae/analise;
- b. Quaisquer comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados, se houver (RPA, Alvarás ou semelhantes).

V - DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS OU EM AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO - Documentos do inciso I acima, mais:

- a. Extrato de pagamento do benefício, referente ao mês de setembro de 2016 (se pago pelo INSS, o extrato fica disponível em <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>)

VI - DOS RECEBEDORES DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU DE AJUDA DE TERCEIROS - Documentos do inciso I acima, mais:

- a. Sentença judicial com a especificação do valor **OU**, caso não haja processo judicial, apresentar Declaração, identificando a natureza da ajuda e o valor fornecido (ou equivalente), assinada pela pessoa que fornece a ajuda, acompanhada de cópia de um documento oficial de identificação com foto desta pessoa.
- b. Comprovantes de recebimento que houver, referentes aos meses de abril a setembro de 2016.

VII - DOS ESTAGIÁRIOS OU BOLSISTAS - Documentos do inciso I acima, mais:

- a. Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado de todos os termos aditivos (renovação) que houver;
- b. Comprovantes de recebimento do período de abril a setembro de 2016.

VIII - DOS PROPRIETÁRIOS/SÓCIOS DE EMPRESAS - Documentos do inciso I acima, mais:

- a. Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) mais atual, completa, com recibo de entrega, ou **SIMPLES Declaratório e DEFIS** mais atual, completo, com recibo de entrega;
- b. Contracheque de pró-labore de setembro de 2016;
- c. Declaração de faturamento bruto mensal **no ano de 2016**, assinada pelo contador responsável;
- d. Declaração de dados da empresa, preenchida e assinada, conforme modelo disponível em www.ufrgs.br/prae/analise;
- e. Contas de água, luz e telefone referentes à empresa;
- f. Se imóvel próprio: IPTU mais atual do imóvel da empresa/comércio e condomínio, caso houver;
- g. Se alugado: IPTU mais atual do imóvel, contrato de aluguel e/ou recibo de pagamento, inclusive do condomínio, se houver.

IX - DOS PERCEBEDORES DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Documentos do inciso I acima, mais:

- a. Contrato de locação ou arrendamento;
- b. Comprovantes de recebimentos de abril a setembro de 2016.

X - ATIVIDADE RURAL - Documentos do inciso I acima, mais:

- a. Notas fiscais de vendas **do ano de 2016**;
- b. Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) mais atual;
- c. Declaração do produtor rural, preenchida e assinada, conforme modelo disponível em www.ufrgs.br/prae/analise, na qual conste: o modo de utilização da terra (o que produz) e quanto produz (renda bruta dos últimos doze meses), a descrição dos bens utilizados (máquinas, animais, etc.) e o número de empregados.

1.5.8 - A documentação para comprovação da condição de renda familiar será analisada por equipe multidisciplinar que, conforme a especificidade de cada caso poderá:

I - **solicitar outros documentos** durante o processo de análise, **além** dos já arrolados neste Edital, com prazo de entrega de dois dias úteis a partir da divulgação da solicitação na interface de consulta no Portal do Candidato;

II - avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada na inscrição;

III - realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem;

IV - consultar:

- a) cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais;
- b) quaisquer sistemas de informação ou meios de comunicação de acesso público.

1.5.9 - Os resultados das análises da condição de renda dos candidatos **NÃO SERÃO** publicados em listagens gerais. Os resultados das análises, bem como as solicitações de eventual documentação complementar, serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua análise por essa interface, bem como apresentar toda a documentação complementar que venha a ser solicitada.**

1.5.10 - Perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga reservada, b) não entregar a documentação mínima exigida ou c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar ou pendente eventualmente solicitada durante o processo de análise da documentação acadêmica e/ou de renda.

1.5.11 - Eventuais **RECURSOS**, em face de decisão que reconhecer a inelegibilidade do estudante à vaga reservada pelo critério acadêmico ou de renda, deverão ser encaminhados pelo Portal do Candidato, no prazo de até três dias úteis após a divulgação do resultado da análise dos documentos. Os resultados do julgamento de eventuais recursos serão divulgados pela mesma interface de acompanhamento do Portal do Candidato.

1.5.12 - O candidato que for classificado em vaga destinada a candidatos egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverá ratificar a opção feita por ocasião da inscrição ao Concurso Vestibular 2017, assinando a autodeclaração étnico-racial, **no momento da efetivação da matrícula.**

1.5.13 - Perderá a vaga o candidato que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

1.5.14 - A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito da respectiva competência de cada um desses órgãos.

1.5.15 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções penais cabíveis.

2 - INSCRIÇÃO

- 2.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.vestibular.ufrgs.br, da zero hora do dia 20/10 até as 23h59min do dia 03/11/2016.
- 2.2 - As inscrições, via internet, também poderão ser realizadas na Comissão Permanente de Seleção – COPERSE, no seguinte endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Bairro Santa Cecília, Porto Alegre, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) no horário das 9h às 17h.
- 2.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente fornecer o número do seu CPF e um endereço de e-mail válido, o qual será utilizado nos casos de necessidade de contato com o candidato.
- 2.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá formular sua opção pelo uso ou não do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizadas no ano de 2016, para o cômputo de seu argumento de concorrência nos termos do item 6.2 deste Edital.
- 2.4.1 - Os candidatos que optarem pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estarão sujeitos a verificação posterior de sua efetiva inscrição naquele exame. Se nesta verificação for constatado que o candidato não está inscrito no ENEM ou sua inscrição foi feita com CPF diferente ou em nome de outra pessoa, ficará sem efeito (será excluída) sua opção de uso do resultado das provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 2.4.2 - Ao declarar sua opção pelo uso do resultado obtido no ENEM, o candidato estará autorizando a UFRGS a obter, junto ao órgão responsável no MEC, as suas notas obtidas no referido Exame.
- 2.5 - Dos resultados do ENEM:
- 2.5.1 - Caso a participação do candidato no ENEM 2016 não seja confirmada pelo órgão responsável no MEC, a Universidade desconsiderará a opção do candidato pelo uso do resultado obtido no ENEM.
- 2.5.2 - Caso o resultado do ENEM seja disponibilizado para a UFRGS em data que implique prejuízo para os ingressantes ou para o semestre letivo da UFRGS, a opção pelo uso do resultado obtido nas provas objetivas do referido Exame será desconsiderada para todos os candidatos.
- 2.6 - As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de sua inteira responsabilidade. A confirmação da inscrição acarreta a aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na Internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.
- 2.7 - O candidato poderá ter a inscrição no Concurso Vestibular ou a matrícula na Universidade cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.
- 2.8 - O documento apresentado pelo candidato durante todo o processo de realização do CV 2017 deverá conter o número do documento indicado no ato da inscrição, conforme item 5.3 deste Edital, e deverá:
- a) conter fotografia que permita a clara identificação do portador;
 - b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
 - c) estar dentro do prazo de validade;
 - d) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
- 2.9 - O Manual do Candidato estará à disposição para *download*, a partir do dia 20/10/2016, no site www.vestibular.ufrgs.br. Cópia impressa também poderá ser adquirida por R\$ 5,00 (cinco reais), a partir do início das inscrições, na COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Bairro Santa Cecília – Porto Alegre, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 17h.
- 2.10 - O valor da inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- 2.11 - O valor da inscrição para candidatos beneficiados com desconto de 50% será de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Programa de Concessão de Benefícios – Valor da Inscrição – COPERSE/UFRGS.
- 2.12 - Após inscrever-se, o candidato receberá um comprovante provisório de inscrição e um documento para pagamento do respectivo valor, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 04/11/2016, independentemente de feriados. O PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO NA DATA LIMITE (04/11/2016) DEVERÁ SER EFETUADO EXCLUSIVAMENTE EM HORÁRIO BANCÁRIO E PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS.
- 2.13 - A inscrição provisória será homologada pela UFRGS SOMENTE após o recebimento da confirmação do pagamento do valor da inscrição.
- 2.14 - A Universidade, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o pagamento do valor da inscrição.
- 2.15 - Em caso de que o pagamento tenha sido agendado, mas não efetivado até a data limite (04/11/2016), e, em caso de que o pagamento tenha sido realizado após a data limite, a inscrição provisória NÃO SERÁ HOMOLOGADA pela UFRGS.
- 2.16 - O candidato que obteve benefício de isenção ou desconto no valor da inscrição deverá efetuar sua inscrição nos termos do item 2 deste Edital. Ao informar o número de seu CPF, o sistema de inscrição buscará automaticamente as informações sobre o benefício obtido.
- 2.17 - Por ocasião da inscrição no Concurso Vestibular, cada candidato deverá escolher uma única opção de curso.
- 2.18 - O candidato deverá optar por realizar uma das cinco provas seguintes de Língua Estrangeira Moderna: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, independentemente do curso a que estiver se candidatando.
- 2.19 - O candidato aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Artes Visuais - Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura, sujeito a Prova de Habilitação Específica poderá, no momento de sua inscrição, indicar opção alternativa de curso, para possibilitar sua participação no CV 2017 em caso de não aprovação na Prova de Habilitação Específica.
- 2.20 - O candidato ao curso de Música, adicionalmente, deverá indicar, no momento de sua inscrição, sua opção por licenciatura ou bacharelado e também sua opção por instrumento, canto, regência ou composição, conforme descrito no Manual do Candidato.
- 2.21 - As Provas de Habilitação Específica serão realizadas exclusivamente em Porto Alegre.
- 2.22 - No momento da inscrição, o candidato deverá indicar, dentre as opções oferecidas: Porto Alegre, Bento Gonçalves ou Imbé/Tramandaí, o município onde deseja, preferencialmente, prestar as provas do CV 2017.
- 2.23 - A lotação dos candidatos nos municípios de Bento Gonçalves ou Imbé/Tramandaí será feita por ordem de inscrição na Internet, considerando o número de candidatos a serem atendidos em cada município. No caso de não haver vagas suficientes no município indicado originalmente pelo candidato no requerimento de inscrição, a UFRGS se reservará o direito de determinar que o candidato realize as provas em Porto Alegre.
- 2.24 - A UFRGS não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte, à alimentação e/ou ao alojamento do candidato.
- 2.25 - O candidato com necessidades especiais que necessite do uso de equipamentos médicos e/ou atendimento diferenciado para realização das provas deverá formalizar solicitação específica à COPERSE após a confirmação de sua inscrição, até o dia 04/11/2016. O formulário para solicitação estará à disposição no site www.vestibular.ufrgs.br e na COPERSE. O formulário e a documentação comprobatória da necessidade especial deverão ser entregues à COPERSE ou encaminhados pelos Correios até o dia 04/11/2016. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas adaptações de provas, condições adequadas e o apoio necessário para a realização do concurso, conforme as características da deficiência, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.26 - A informação do registro de pagamento da inscrição, da regularidade da inscrição de candidato beneficiado com isenção e do agendamento da Prova de Habilitação Específica estará disponível no site www.vestibular.ufrgs.br, até 48 horas após sua efetivação.
- 2.27 - No caso de o candidato consultar o site www.vestibular.ufrgs.br e constatar que não houve registro do pagamento efetuado, deverá dirigir-se à COPERSE, munido dos documentos que comprovem o pagamento da sua inscrição impreterivelmente até o dia 08/11/2016, sob pena de ser considerado não-inscrito.
- 2.28 - A correção de dados cadastrais (nome, número de documento de identidade, data de nascimento, sexo, nacionalidade, nome dos pais, endereço, telefone e endereço eletrônico) poderá ser solicitada até o dia 04/11/2016. A solicitação deverá ser formalizada em formulário específico disponível no site www.vestibular.ufrgs.br. A documentação comprobatória poderá ser entregue pessoalmente ou enviada pelo e-mail coperse@coperse.ufrgs.br.
- 2.29 - A informação individualizada sobre o município e local de realização das provas estará disponível na Internet a partir do dia 12/12/2016, não sendo fornecidas por telefone informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. As informações constarão no Documento de Confirmação de Inscrição e Local de Prova.

2.30 - Critérios Específicos:

2.30.1 - Em nenhuma hipótese o candidato terá homologada mais de uma inscrição no CV 2017. Caso seja efetuada mais de uma inscrição, a COPERSE confirmará a última inscrição registrada na Internet e confirmada (paga). O(s) valor(es) correspondente(s) a(s) outra(s) inscrição(ões) não será(ão) devolvido(s).

2.30.2 - O candidato terá confirmada sua inscrição somente após a comprovação do pagamento do respectivo valor.

2.30.3 - Não será permitida a troca de opção de curso em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato, exceto nos casos de não aprovação na Prova de Habilitação Específica nos cursos que a exigem (Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro - Licenciatura). Nesses casos, será utilizada a opção alternativa indicada no Requerimento de Inscrição do candidato, nos termos do Manual do Candidato. Para esses candidatos, a não indicação de opção alternativa no ato da inscrição caracteriza desistência do CV 2017.

2.30.4 - Não será permitida a troca de cidade de realização das provas indicada na inscrição, exceto nos casos previstos no item 2.23 deste Edital.

2.30.5 - Não será permitida a troca de opção de Sistema de Ingresso em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato.

2.30.6 - Não será permitida a troca de Língua Estrangeira Moderna em relação àquela originalmente indicada no Requerimento de Inscrição do candidato.

2.30.7 - Não será permitida a troca de opção de uso ou não do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), exceto no caso previsto no item 2.4.

2.30.8 - A COPERSE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.30.9 - Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

3 - CURSOS / VAGAS / ATO LEGAL/ CONCEITO ENADE / CONDIÇÃO LEGAL / LOCAL DE FUNCIONAMENTO

CURSOS	Vagas 2017	Ato Legal de Criação ou Reconhecimento	Conceito ENADE ¹	Condição Legal ²	Local de Funcionamento ²
Administração – Diurno	56	Port. MEC-SERES 737-2013	5 ²⁰¹²	RR	Escola de Administração - C.C.
Administração - Noturno	112	Port. MEC-SERES 737-2013	5 ²⁰¹²	RR	Escola de Administração - C.C.
Administração Pública e Social - Noturno	56	Decisão Consun 464 2014	---	A	Escola de Administração - C.C.
Agronomia	61	Port. MEC-SERES 824- 2014	4 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Agronomia - C.V.
Arquitetura e Urbanismo	77	Port. MEC-SERES 1.098 -2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Faculdade de Arquitetura - C.C.
Arquivologia - Noturno	21	Port. MEC-SERES 478-2011	5 ²⁰⁰⁹	RR	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Artes Visuais - Bacharelado	44	Port. MEC-SERES 624-2013	5 ²⁰¹¹	RR	Instituto de Artes - C.C.
Artes Visuais - Licenciatura	44	Port MEC-SERES 286-2012	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Artes - C.C.
Bacharelado Interdisciplinar de Ciências e Tecnologia ⁴	126	Decisão 247 CONSUN - 11/07/2014	-	A	Campus Litoral Norte
Biblioteconomia	52	Port. MEC-SERES 124-2012	5 ²⁰⁰⁹	RR	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Biomedicina	25	Port. MEC-SERES 824-2014	5 ²⁰¹³	RR	Inst. de Ciêc. Básicas da Saúde - C.C.
Biotecnologia	21	Port. MEC-SERES 211-2016	-	R	Instituto de Biociências - C. V.
Ciência da Computação	70	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Informática - C. V.
Ciências Atuariais - Noturno	28	Port. MEC-SERES 695-2014	-	RR	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciências Biológicas	70	Port. MEC-SERES 286-2012 (Bacharelado) Port. MEC-SERES 1.098-2015 (Licenciatura)	4 ²⁰¹⁴ (Bach) 5 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Instituto de Biociências - C. V.
Ciências Contábeis - Noturno	98	Port. MEC-SERES 707-2013	4 ²⁰¹²	RR	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciências Econômicas - Diurno	49	Port. MEC-SERES 707-2013	4 ²⁰¹²	RR	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciências Econômicas - Noturno	56	Port. MEC-SERES 707-2013	4 ²⁰¹²	RR	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Ciênc.Juríd. e Sociais - Direito - Diurno	98	Port. MEC-SERES 124-2012	5 ²⁰¹²	RR	Faculdade de Direito - C.C.
Ciênc.Juríd. e Sociais - Direito-Noturno	147	Port. MEC-SERES 124-2012	5 ²⁰¹²	RR	Faculdade de Direito - C. C.
Ciências Sociais - Diurno	45	Port. MEC-SERES 286-2012 (Bacharelado) Port. MEC-SERES 1.098-2015 (Licenciatura)	42014 (Bach) 42014 (Licen)	RR	Inst.de Filos. e Ciênc. Humanas - C.V.
Ciências Sociais - Noturno	70	Port. MEC-SERES 286-2012 (Bacharelado) Port. MEC-SERES 1.098-2015 (Licenciatura)	4 ²⁰¹⁴ (Bach) 4 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas - C.V.
Comunic. Social - Public. e Propaganda	35	Port. MEC-SERES 707-2013	5 ²⁰¹²	RR	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Dança - Licenciatura	21	Port. MEC SERES 44-2015	-	R	Escola Superior de Educ. Física - C.O.
Design - Design Produto	28	Port. MEC-SERES 545-2014	5 ²⁰¹²	R	Faculdade de Arquitetura - C.C.
Design - Design Visual	28	Port. MEC-SERES 707-2013	5 ²⁰¹²	RR	Faculdade de Arquitetura - C.C.
Educação Física – Manhã ^{5/6}	56	Port. MEC-SERES 12 -2012 (Bacharelado) Port. MEC SERES 28-2016 (Licenciatura)	4 ²⁰¹⁴	R RR	Escola de Educação Física - C.O.
Educação Física – Tarde ^{5/6}	56	Port. MEC-SERES 12 -2012 (Bacharelado) Port. MEC- SERES 28-2016 (Licenciatura)	4 ²⁰¹⁴	R RR	Escola de Educação Física - C.O.
Enfermagem	72	Port. MEC-SERES 1-2012	4 ²⁰¹³	RR	Escola de Enfermagem - C. S.
Engenharia Ambiental	24	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	IPH e Escola de Engenharia - C.V./ C.C.
Engenharia Cartográfica - Noturno	21	Port. MEC-SERES 123-2012	-	RR	Instituto de Geociências - C.V.
Engenharia Civil	112	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia – C.C./C.V.
Engenharia de Alimentos	23	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instit.de Ciênc.Tecnol. Alimentos -C.V.
Engenharia de Computação	42	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Informática - C. V.
Engenharia de Controle e Automação	23	Port. MEC-SERES 316-2016	5 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia de Energia	21	Port. MEC-SERES 309-2015	3 ²⁰¹⁴	R	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia de Materiais	28	Port. MEC-SERES 1.098-2015	3 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C. V.
Engenharia de Minas	21	Port. MEC-SERES 280-2016	3 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia de Produção	50	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia Elétrica	63	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia Física	25	Port. MEC-SERES 307-2015	3 ²⁰¹⁴	R	Instituto de Física - C.V.
Engenharia Hídrica	17	Decisão 403 CONSUN – 19/08/2011	3 ²⁰¹⁴	A	Inst. Pesquisa Hidráulicas – C.C./C.V

Engenharia Mecânica	84	Port. MEC-SERES 286-2012	4 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Engenharia Metalúrgica	45	Port. MEC-SERES 286-2012	3 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C. C./C. V.
Engenharia Química	84	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Escola de Engenharia - C.C./C.V.
Estatística	28	Port. MEC-SERES 478-2011	3 ²⁰⁰⁹	RR	Instituto de Matemática - C.V.
Farmácia	84	Port. MEC-SERES 824-2014	4 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Farmácia - C.S./ C.C.
Filosofia - Bacharelado - Diurno	21	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas - C.V.
Filosofia - Licenciatura - Noturno	28	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas - C.V.
Física - Bacharelado: Astrofísica	14	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Física - C.V.
Física - Bacharelado: Física Computacional	14	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Física - C.V.
Física - Bacharelado: Materiais e Nanotecnologia	14	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Física - C.V.
Física - Bacharelado: Pesquisa Básica	14	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Física - C.V.
Física - Licenciatura - Diurno	24	Port. MEC-SERES 286-2012	2 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Física - C.V.
Física - Licenciatura - Noturno	24	Port. MEC-SERES 286-2012	2 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Física - C.V.
Fisioterapia	21	Port MEC-SERES 824-2014	5 ²⁰¹³	RR	Escola Sup. de Educação Física -C.O.
Fonoaudiologia	21	Port MEC-SERES 824-2014	4 ²⁰¹³	RR	Fac.de Odont.e Inst.de Psicologia -C.S.
Geografia - Diurno	21	Port. MEC-SERES 1.098-2015 (Bacharelado e Licenciatura)	4 ²⁰¹⁴ (Bach) 4 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Instituto de Geociências - C. V.
Geografia - Noturno	23	Port. MEC-SERES 1.098-2015 (Bacharelado e Licenciatura)	4 ²⁰¹⁴ (Bach) 4 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Instituto de Geociências - C. V.
Geologia	28	Port. MEC-SERES 330-2013	-	RR	Instituto de Geociências - C. V.
História - Diurno	35	Port. MEC-SERES 286-2012 (Bacharelado) Port. MEC-SERES 1.098-2015 (Licenciatura)	3 ²⁰¹⁴ (Bach) 5 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Inst.de Filos. e Ciênc. Humanas -C. V.
História - Noturno	42	Port. MEC-SERES 286-2012 (Bacharelado) Port. MEC-SERES 1.098-2015 (Licenciatura)	3 ²⁰¹⁴ (Bach) 5 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas -C.V.
História da Arte - Bacharelado – Noturno	21	Decisão 281 CONSUN 07/08/2011	-	A	Instituto de Artes - C.C.
Jornalismo	35	Port MEC-SERES 707-2013	5 ²⁰¹²	RR	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Letras - Bacharelado	60	Port. MEC-SERES 1.098-2015	5 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Letras - C. V.
Letras – Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	21	Port. MEC-SERES 1.098-2015 (linha de formação)	5 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Letras - C. V.
Letras - Licenciatura	94	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Letras - C. V.
Matemática - Bacharelado	32	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Matemática - C. V.
Matemática - Licenciatura - Diurno	31	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Matemática - C.V.
Matemática - Licenciatura - Noturno	31	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Matemática - C.V.
Medicina	98	Port. SESu 1153 -2008	2 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Medicina - C.S./C.C.
Medicina Veterinária	67	Port. MEC-SERES 824-2014	4 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Veterinária - C.V.
Museologia	21	Port MEC-SERES 238 -2014	-	R	Fac. de Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Música	65	Port. MEC-SERES 124-2012 (Bacharelado) Port. MEC-SERES 286-2012 (Licenciatura)	5 ²⁰¹¹ (Bach) 4 ²⁰¹⁴ (Licen)	RR	Instituto de Artes - C.C.
Nutrição	42	Port. MEC-SERES 824-2014	4 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Medicina - C.S./C.C.
Odontologia - Diurno	61	Port. MEC-SERES 824-2014	4 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Odontologia - C. S.
Odontologia - Noturno	21	Port. MEC-SERES 824-2014	4 ²⁰¹³	RR	Faculdade de Odontologia - C. S.
Pedagogia	84	Port. MEC-SERES 286-2012	4 ²⁰¹⁴	RR	Faculdade de Educação - C.C.
Políticas Públicas - Bacharelado Noturno	35	Port. MEC-SERES 648-2013	-	R	Inst. de Filos. e Ciênc. Humanas -C.V.
Psicologia - Diurno	28	Port MEC-SERES 707-2013	4 ²⁰¹²	RR	Instituto de Psicologia - C.S.
Psicologia - Noturno	21	Port MEC-SERES 707-2013	4 ²⁰¹²	RR	Instituto de Psicologia - C.S.
Química ⁷	49	Port. MEC-SERES 1.098-2015	3 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Química - C.V.
Química - Licenciatura - Noturno	14	Port. MEC-SERES 1.098-2015	4 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Química - C.V.
Química Industrial - Noturno	14	Port. MEC-SERES 1.098-2015	3 ²⁰¹⁴	RR	Instituto de Química - C.V.
Relações Internacionais	42	Port MEC-SERES 707-2013	5 ²⁰¹²	RR	Fac. de Ciências Econômicas - C.C.
Relações Públicas	35	Port MEC-SERES 473-2011	5 ²⁰⁰⁹	RR	Fac. Bibliotec. e Comunicação - C.S.
Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	42	Port. MEC-SERES 595-2015	-	R	Escola de Enfermagem - C.S.
Serviço Social - Bacharelado - Noturno	21	Port MEC-SERES 412-2016	-	R	Instituto de Psicologia - C.S.
Teatro	21	Port. MEC-SERES 412-2011	4 ²⁰⁰⁹	RR	Instituto de Artes - C.C.
Teatro - Licenciatura	15	Port. MEC-SERES 124-2012	5 ²⁰⁰⁹	RR	Instituto de Artes - C.C.
Zootecnia	35	Port. MEC-SERES 1033-2015	-	R	Faculdade de Agronomia - C.V
Total de Vagas	4017				

¹ EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES. ANO DA AVALIAÇÃO: 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.

² CONDIÇÃO LEGAL: A – Autorizado; R – Reconhecido; RR – Renovação de Reconhecimento.

³ LOCAL DE FUNCIONAMENTO: C.V.- Campus do Vale; C.S.- Campus da Saúde; C.C.- Campus Centro; C.O.- Campus Olímpico

⁴ Após a diplomação no curso, é possível o ingresso em uma das seguintes terminalidades, para nova diplomação: Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Desenvolvimento Regional, Bacharelado em Engenharia de Serviços e Bacharelado em Engenharia de Gestão de Energia.

⁵ O candidato classificado para o Curso de Educação Física deverá entregar atestado médico de capacitação física, por ocasião da matrícula.

⁶ Ao ingressar no Curso de Educação Física o estudante realizará, inicialmente, a formação na Habilitação Licenciatura. O ingresso na Habilitação Bacharelado será feito, prioritariamente, pelo instituto da permanência, disponibilizado aos alunos da Licenciatura em Educação Física da UFRGS que já tiverem concluído 75% da formação do Curso e atendidos os requisitos curriculares.

⁷ Possibilita a conclusão do Curso de Bacharelado em Química ou do Curso de Química Industrial.

OBSERVAÇÃO: Cursos Noturnos podem exigir horário de aulas aos sábados e/ou práticas durante o dia.

3.1 - CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO:

Código do Curso	NOME DO CURSO	VAGAS 2017			Universal (ampla concorrência)		Egressos do Sistema Público de Ensino Médio							
							Renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional <i>per capita</i>				Independente da renda familiar			
							Sistema Público de Ensino Médio		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas		Sistema Público de Ensino Médio		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
							1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1	Administração - Diurno	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
2	Administração - Noturno	56	56	112	28	28	7	7	7	7	7	7	7	7
3	Administração Pública e Social-Noturno	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
4	Agronomia	31	30	61	15	15	4	4	4	4	4	3	4	4
5	Arquitetura e Urbanismo	39	38	77	19	19	5	5	5	5	5	4	5	5
6	Arquivologia - Noturno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
7	Artes Visuais - Bacharelado	44	0	44	22	0	5	0	6	0	5	0	6	0
8	Artes Visuais - Licenciatura	44	0	44	22	0	5	0	6	0	5	0	6	0
9	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Litoral Norte	63	63	126	32	31	8	8	8	8	7	8	8	8
10	Biblioteconomia	26	26	52	13	13	3	3	4	3	3	3	3	4
11	Biomedicina	25	0	25	12	0	3	0	4	0	3	0	3	0
12	Biotecnologia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
13	Ciência da Computação	53	17	70	27	8	6	2	7	3	6	2	7	2
14	Ciências Atuariais - Noturno	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
15	Ciências Biológicas	35	35	70	18	17	4	5	5	4	4	4	4	5
16	Ciências Contábeis - Noturno	49	49	98	25	24	6	6	6	7	6	6	6	6
17	Ciências Econômicas - Diurno	25	24	49	12	12	3	3	4	3	3	3	3	3
18	Ciências Econômicas - Noturno	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
19	Ciências Jur/Soc - Direito - Diurno	49	49	98	25	24	6	6	6	7	6	6	6	6
20	Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	49	98	147	25	49	6	12	6	13	6	12	6	12
21	Ciências Sociais - Diurno	45	0	45	22	0	6	0	6	0	5	0	6	0
22	Ciências Sociais - Noturno	70	0	70	35	0	9	0	9	0	8	0	9	0
23	Com. Social - Publicidade/Propaganda	18	17	35	9	8	2	2	3	2	2	2	2	3
24	Dança - Licenciatura	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
25	Design - Design de Produto	14	14	28	7	7	1	2	2	2	2	1	2	2
26	Design - Design Visual	14	14	28	7	7	1	2	2	2	2	1	2	2
27	Educação Física - Manhã	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
28	Educação Física - Tarde	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
29	Enfermagem	36	36	72	18	18	4	5	5	4	4	5	5	4
30	Engenharia Ambiental	24	0	24	12	0	3	0	3	0	3	0	3	0
31	Engenharia Cartográfica - Noturno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
32	Engenharia Civil	56	56	112	28	28	7	7	7	7	7	7	7	7
33	Engenharia de Alimentos	23	0	23	11	0	3	0	3	0	3	0	3	0
34	Engenharia de Computação	21	21	42	11	10	2	3	3	3	2	3	3	2
35	Engenharia de Controle e Automação	23	0	23	11	0	3	0	3	0	3	0	3	0
36	Engenharia de Energia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
37	Engenharia de Materiais	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
38	Engenharia de Minas	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
39	Engenharia de Produção	25	25	50	13	12	3	3	3	4	3	3	3	3
40	Engenharia Elétrica	32	31	63	16	15	4	4	4	4	4	4	4	4
41	Engenharia Física	25	0	25	12	0	3	0	4	0	3	0	3	0
42	Engenharia Hídrica	0	17	17	0	8	0	2	0	3	0	2	0	2
43	Engenharia Mecânica	42	42	84	21	21	5	5	6	5	5	5	5	6
44	Engenharia Metalúrgica	45	0	45	22	0	6	0	6	0	5	0	6	0
45	Engenharia Química	42	42	84	21	21	5	5	6	5	5	5	5	6
46	Estatística	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
47	Farmácia	42	42	84	21	21	5	5	6	5	5	5	5	6
48	Filosofia - Bacharelado Diurno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
40	Filosofia - Licenciatura - Noturno	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
50	Física-Bacharelado-Astrofísica	14	0	14	7	0	2	0	2	0	1	0	2	0
51	Física-Bacharelado-Fís.Computacional	14	0	14	7	0	2	0	2	0	1	0	2	0
52	Física-Bacharelado-Mat.e Nanotecnologia	14	0	14	7	0	2	0	2	0	1	0	2	0
53	Física-Bacharelado-Pesquisa Básica	14	0	14	7	0	2	0	2	0	1	0	2	0
54	Física - Licenciatura- Diurno	24	0	24	12	0	3	0	3	0	3	0	3	0

55	Física - Licenciatura - Noturno	0	24	24	0	12	0	3	0	3	0	3	0	3
66	Fisioterapia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
57	Fonoaudiologia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
68	Geografia - Diurno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
59	Geografia - Noturno	0	23	23	0	11	0	3	0	3	0	3	0	3
60	Geologia	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
61	História - Diurno	35	0	35	17	0	4	0	5	0	4	0	5	0
62	História - Noturno	42	0	42	21	0	5	0	6	0	5	0	5	0
63	História da Arte - Bacharelado - Noturno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
64	Jornalismo	18	17	35	9	8	2	2	3	2	2	2	2	3
65	Letras - Bacharelado	60	0	60	30	0	7	0	8	0	7	0	8	0
66	Letras – Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
67	Letras - Licenciatura	94	0	94	47	0	12	0	12	0	11	0	12	0
68	Matemática - Bacharelado	32	0	32	16	0	4	0	4	0	4	0	4	0
69	Matemática - Licenciatura - Diurno	31	0	31	15	0	4	0	4	0	4	0	4	0
70	Matemática - Licenciatura - Noturno	0	31	31	0	15	0	4	0	4	0	4	0	4
71	Medicina	49	49	98	25	24	6	6	6	7	6	6	6	6
72	Medicina Veterinária	34	33	67	17	16	4	4	5	4	4	4	4	5
73	Museologia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
74	Música	65	0	65	32	0	8	0	9	0	8	0	8	0
75	Nutrição	21	21	42	11	10	2	3	3	3	2	3	3	2
76	Odontologia - Diurno	31	30	61	15	15	4	4	4	4	4	3	4	4
77	Odontologia - Noturno	0	21	21	0	10	0	3	0	3	0	2	0	3
78	Pedagogia	42	42	84	21	21	5	5	6	5	5	5	5	6
79	Políticas Públicas - Noturno	35	0	35	17	0	4	0	5	0	4	0	5	0
80	Psicologia - Diurno	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
81	Psicologia - Noturno	0	21	21	0	10	0	3	0	3	0	2	0	3
82	Química	28	21	49	14	11	4	3	4	3	3	2	3	2
83	Química - Licenciatura - Noturno	0	14	14	0	7	0	2	0	2	0	1	0	2
84	Química Industrial - Noturno	0	14	14	0	7	0	2	0	2	0	1	0	2
85	Relações Internacionais	42	0	42	21	0	5	0	6	0	5	0	5	0
86	Relações Públicas	18	17	35	9	8	2	2	3	2	2	2	2	3
87	Saúde Coletiva – Bacharelado - Noturno	21	21	42	11	10	2	3	3	3	2	3	3	2
88	Serviço Social - Noturno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
89	Teatro	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
90	Teatro - Licenciatura	15	0	15	7	0	2	0	2	0	2	0	2	0
91	Zootecnia	18	17	35	9	8	2	2	3	2	2	2	2	3
Totais		2619	1398	4017	1300	689	320	180	360	180	297	169	342	180

4 - PROVAS DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

4.1 - Os candidatos aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura deverão, adicionalmente, prestar Prova de Habilitação Específica.

4.2 - As provas de habilitação específica serão realizadas exclusivamente em Porto Alegre, no período de 20 a 25/11/2016, conforme o disposto no Manual do Candidato.

4.3 - O candidato com necessidades especiais que necessite do uso de equipamentos médicos e/ou atendimento diferenciado para realização das provas de habilitação específica deverá formalizar solicitação específica à COPERSE, após a confirmação de sua inscrição e agendamento da Prova de Habilitação específica, até o dia 08/11/2016. O formulário para solicitação estará à disposição no site www.vestibular.ufrgs.br e na COPERSE. O formulário e a documentação comprobatória da necessidade especial deverão ser entregues à COPERSE ou encaminhados pelos Correios até o dia 08/11/2016. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas as condições adequadas e o apoio necessário para a realização da prova de habilitação específica, conforme as características da deficiência, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.4 - Não será permitida a entrada e permanência de acompanhante de candidatos na sala de Prova de Habilitação Específica.

4.5 - Os resultados serão divulgados antes da aplicação das provas comuns do Concurso Vestibular a fim de possibilitar, no caso de reprovação na Prova de Habilitação Específica, a participação do candidato no CV 2017, através do uso da opção alternativa de curso, quando indicada na inscrição.

4.6 - A UFRGS agendará automaticamente as Provas de Habilitação Específica em até 48h após a confirmação da inscrição. Os candidatos deverão obrigatoriamente verificar no site www.vestibular.ufrgs.br seu local, data e horário de Prova de Habilitação Específica impreterivelmente até 16/11/2016.

4.7 - Eventuais recursos quanto às provas de habilitação específica deverão ser formalizados pelos candidatos, e encaminhados à COPERSE, até as 17h30min do dia seguinte ao da divulgação do resultado, mediante abertura de processo no Protocolo Geral da UFRGS – Campus Centro.

5 - PROVAS COMUNS

5.1 - As provas comuns serão obrigatórias para todos os candidatos.

5.2 - As provas serão aplicadas em dias sucessivos, a partir do dia 08 de janeiro de 2017, com início às 08h30min, nos locais e endereços indicados individualmente no Portal do Candidato, a partir de 12/12/2016. É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o município e o local em que deverá prestar as provas.

5.3 - Para prestar as provas, o candidato terá de apresentar documento de identificação original que contenha o número do documento de identificação usado para fins de inscrição no CV 2017.

5.3.1 - São considerados, para fins de identificação, os seguintes documentos: Carteira ou Cédula de Identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública dos Estados, Forças Armadas ou Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação (expedida a partir da Lei nº 9.503 de 01/07/1997), Passaporte, Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional (desde que contenham fotografia e número do documento de identificação que lhe deu origem).

5.3.2 - Não será aceito protocolo de encaminhamento de quaisquer dos documentos acima especificados.

5.3.3 - Não serão aceitos documentos onde se lê não-alfabetizado, bem como aqueles com fotografias que não possibilitem a identificação do candidato.

5.3.4 - Caso o documento de identificação apresentado não contenha o número do documento registrado no ato da inscrição, ou não permita a identificação do candidato, ou esteja danificado, o candidato, para ingressar na sala de provas, deverá assinar, junto à coordenação do local de prova, a Declaração de Prova Condicional.

5.3.5 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identificação original, deverá, se possível, apresentar a ocorrência policial. Adicionalmente, para ingressar na sala de provas, o candidato deverá assinar junto à coordenação do local de prova a Declaração de Prova Condicional.

5.4 - Calendário das provas:

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO DAS PROVAS
08/01/2017	8h30min	Física, Literatura de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna	4 horas e 30 minutos
09/01/2017	8h30min	Língua Portuguesa e Redação	4 horas e 30 minutos
10/01/2017	8h30min	Biologia, Química e Geografia	4 horas e 30 minutos
11/01/2017	8h30min	História e Matemática	4 horas e 30 minutos

5.5 - Os candidatos deverão comparecer às 8h nos respectivos locais de realização das provas, munidos de documento de identificação e caneta esferográfica azul ou preta.

5.6 - Não será permitido o ingresso e a realização das provas do dia ao candidato que comparecer após o fechamento dos portões do local de realização das provas, previsto para as 8h30min.

5.7 - No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas do dia e preencher a folha ótica de respostas.

5.8 - Será de inteira responsabilidade do candidato a transcrição das respostas do caderno de questões para a folha de respostas e para a folha de redação. Também é responsabilidade do candidato o correto preenchimento das folhas, que deverá ser realizado exclusivamente com caneta esferográfica azul ou preta.

5.9 - A UFRGS divulgará o gabarito preliminar de cada prova no site: www.vestibular.ufrgs.br, a partir das 17 horas do dia de sua realização.

5.10 - Eventuais recursos quanto às questões do conjunto de provas do dia deverão ser formalizados à COPERSE, pelos candidatos, após a divulgação do gabarito preliminar da(s) respectiva(s) prova(s), mediante abertura de processo no Protocolo Geral da UFRGS – Campus Centro, até as 17h30min do dia seguinte ao da realização da(s) respectiva(s) prova(s).

5.11 - Os candidatos poderão acessar sua folha de respostas no Portal do Candidato, no dia seguinte ao da aplicação da prova.

5.12 - Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer prova, a Universidade atribuirá certo(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram a(s) referida(s) prova(s) e que não tenham entregue sua(s) folha(s) de respostas em branco.

5.13 - Os programas das matérias do CV 2017 são os estabelecidos nas Resoluções nºs 22/97, 14/98, 23/2000, 18/2002, 09/2004 e 27/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFRGS e estão divulgados no Manual do Candidato.

5.14 – Normas

5.14.1 - Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso ou porte de telefone celular, pagers, fones de ouvido, relógio digital ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares. O candidato que necessitar de aparelho auditivo terá de prestar as provas conforme o item 2.25 deste Edital.

5.14.1.1 A COPERSE recomenda que o candidato não porte nenhum dos objetos citados, nos dias de realização das provas.

5.14.1.2 A COPERSE não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados, que deverão ser acondicionados em embalagem plástica fornecida pela COPERSE e mantidos lacrados até a saída do candidato do local de prova.

5.14.1.3 A COPERSE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

5.14.2 - A COPERSE procederá, durante os quatro dias de realização das provas, à coleta de impressão digital de todos os candidatos como forma de identificação.

5.14.3 - Nos dias de realização das provas a COPERSE poderá fazer a revista eletrônica em candidatos, utilizando detectores de metal nos banheiros, corredores e/ou salas de provas.

5.14.4 - O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a(s) folha(s) de respostas e o caderno de questões. É expressamente proibido ao candidato copiar as respostas por ele assinaladas.

5.14.5 - O candidato poderá retirar-se do recinto das provas somente depois de transcorridas 02 (duas) horas do seu início. O caderno de questões será entregue ao candidato no dia seguinte ao final de sua prova, exceto no último dia, quando o candidato poderá levar o caderno de questões ao sair da sala de prova.

5.14.6 - Durante os quatro dias de aplicação das provas, os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala ao mesmo tempo.

5.14.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala durante as provas, a não ser momentaneamente, e em casos especiais, na companhia de um fiscal do Concurso Vestibular.

5.14.8 - O candidato que, por qualquer motivo, necessitar ser retirado, ou sair do local de provas antes da conclusão de sua prova, não poderá retornar para sua conclusão.

5.14.9 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências dos locais de aplicação das provas.

5.14.10 - Não será permitido ao candidato ingerir alimentos sólidos durante a realização das provas, exceto nos casos previstos no item 2.25 deste Edital.

5.14.11 - Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, documento de identidade e uma garrafa transparente de água ou refrigerante sem rótulo. A UFRGS não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Estes deverão ser acondicionados em embalagem plástica fornecida pela COPERSE e mantidos lacrados até a saída do candidato do local de prova.

5.14.12 - Não será permitido o uso de bonés, chapéus e assemelhados.

5.14.13 - Não será permitido fumar nas dependências do prédio em que as provas estiverem sendo realizadas.

5.14.14 - Não será permitida a entrada de candidatos portando armas nos locais de prova.

5.14.15 - Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que:

- não se comportar de acordo com normas adequadas de conduta e urbanidade;
- comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas, bem como se utilizar de consultas e/ou portar, mesmo que desligados, quaisquer dos equipamentos não permitidos;
- utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer das etapas da realização do Concurso;
- não permitir a coleta da impressão digital;
- não permitir a realização de revista eletrônica.

5.14.16 - O candidato excluído do Concurso Vestibular, antes do seu término, não poderá participar das provas subsequentes ao ato que resultou na exclusão.

5.15 - Avaliação

5.15.1 - O Concurso Vestibular constitui-se de provas que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio, quais sejam: Física, Literatura de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa e Redação, Biologia, Química, Geografia, Matemática e História. Cada conjunto de questões de uma matéria constitui uma prova.

5.15.2 - As provas serão iguais para todos os candidatos, exceto as de Língua Estrangeira Moderna.

5.15.3 - A prova de Língua Portuguesa e Redação incluirá 25 questões de escolha múltipla e uma parte específica que corresponde à Redação. Cada uma das partes representa 50% do score bruto total da prova de Língua Portuguesa e Redação.

5.15.4 - As demais provas conterão 25 questões de escolha múltipla cada.

5.15.5 - Serão avaliadas somente as redações escritas com caneta esferográfica azul ou preta e que forem elaboradas de acordo com as orientações constantes no caderno de provas. O texto da Redação deverá ser elaborado com letra legível, respeitando o número mínimo de linhas estabelecido no caderno de provas, e não deverá ultrapassar o limite das linhas constantes na folha de respostas.

5.15.6 - A Prova de Redação será avaliada em duas modalidades - analítica e holística - por examinadores distintos, e cada um atribuirá escores independentes entre 0 e 10. Se os escores atribuídos pelos avaliadores tiverem um distanciamento maior ou igual a 2,5 pontos, considerar-se-á que houve discrepância na avaliação da

redação. Nesse caso, a redação será reavaliada por outro examinador, que irá ponderar sobre a propriedade das duas avaliações anteriores, equilibrar e/ou atribuir novo(s) escore(s), para desfazer a discrepância e registrar os novos resultados.

5.15.7 - O resultado final da Prova de Redação será representado pela soma dos escores das modalidades analítica e holística e expresse, através de conversão, por um escore entre 0 e 25 (número de questões da Prova de Língua Portuguesa).

5.15.8 - Para cada uma das provas realizadas pelo candidato, assim como para o escore padronizado das provas objetivas do exame do ENEM, será calculado o escore padronizado, por meio da seguinte fórmula:

$$E_p = \frac{E_b - \mu}{\sigma} \times 100 + 500$$

Onde:

E_p : escore padronizado na prova

E_b : escore do candidato na prova

(escore bruto em prova da UFRGS ou escore resultante das provas objetivas do ENEM)

μ : média dos escores da prova

σ : desvio padrão da prova

5.15.9 - Esses cálculos são feitos sem arredondamentos ou truncagens. Entretanto, o valor resultante (E_p) será arredondado na segunda casa decimal.

6 - PRÉ-CLASSIFICAÇÃO (ORDENAÇÃO PRELIMINAR PARA FINS DA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO) E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Pré-classificação (ordenação preliminar para fins da avaliação da redação)

6.1.1 - A pré-classificação tem como finalidade precípua definir a possibilidade de haver a avaliação da prova de Redação

6.1.2 - Serão eliminados do concurso e, portanto, não serão pré-classificados os candidatos que se enquadrarem nas alíneas a, b e c, do item 6.3.1 deste Edital.

6.1.3 - Para efetuar a pré-classificação, os candidatos não eliminados serão ordenados pela ordem decrescente do argumento de concorrência preliminar de cada candidato, que será calculado com base nas nove provas constituídas por itens de escolha múltipla, conforme fórmula definida no item 6.2.1, aplicados os pesos específicos de cada prova em função do seu curso e divulgados na Tabela de Pesos das Provas por Curso que se encontra no Manual do Candidato.

6.1.4 - Para a realização deste cálculo, será utilizado como peso da Prova de Língua Portuguesa o peso definido para a prova de Língua Portuguesa e Redação.

6.1.5 - Em primeiro lugar, será efetuado um ordenamento preliminar dos candidatos para o curso que estiverem concorrendo, em ordem decrescente do argumento de concorrência preliminar. Esse ordenamento preliminar independe da modalidade de opção de ingresso do candidato e é denominado pré-classificação Acesso Universal (Ampla Concorrência). Serão considerados pré-classificados os candidatos que estiverem posicionados, na pré-classificação Acesso Universal (Ampla Concorrência), em até 4 (quatro) vezes o número de vagas destinadas à modalidade de Acesso Universal (Ampla Concorrência).

6.1.6 - Os candidatos optantes pelo Programa de Ações Afirmativas que não forem classificados nas vagas universais serão então ordenados para o curso que estiverem concorrendo, dentro de cada opção de sistema de ingresso do Programa de Ações Afirmativas e definido no item 1.5.2. Serão considerados pré-classificados os candidatos que estiverem posicionados, dentro da sua opção de sistema de ingresso, em até 4 (quatro) vezes o número de vagas destinadas à respectiva modalidade de sistema de ingresso.

6.1.7 - No caso de não haver candidatos em condições de preencher as vagas estabelecidas para uma modalidade de sistema de ingresso, estas serão preenchidas pelas regras estabelecidas nos itens 7.6 a 7.10.

6.1.8 - Os candidatos não pré-classificados serão eliminados do concurso e não terão sua Redação avaliada.

6.2 - Classificação

6.2.1 - Para os candidatos não-eliminados do concurso, será calculado o escore de matérias (EM9), obtido pela média harmônica ponderada dos escores padronizados das nove provas, atribuindo-se ao escore padronizado de cada prova o peso especificado para cada curso, constantes da Tabela de Pesos das Provas por Curso que se encontra divulgada no Manual do Candidato. Este cálculo será feito sem arredondamentos ou truncagens, de acordo com a fórmula abaixo definida, porém o valor resultante EM9 será arredondado na segunda casa decimal.

$$EM9 = \frac{\sum \text{Peso das Provas}}{\sum \frac{\text{Peso da Prova "i"}}{\text{Escore Padronizado da Prova "i"}}$$

ou

$$\frac{15}{\frac{P1}{EP1} + \frac{P2}{EP2} + \dots + \frac{P8}{EP8} + \frac{P9}{EP9}}$$

6.2.2 - Para todos os candidatos que formularam opção pelo aproveitamento do resultado obtido nas provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), será calculado o escore padronizado EPE, conforme definido no item 5.15.8, com base na média e desvio padrão do resultado das provas objetivas do ENEM por esses candidatos.

6.2.3 - O escore padronizado EPE, definido no item anterior, será considerado inexistente (zero) nos seguintes casos:

a) para todos os candidatos não optantes pelo ENEM;

b) para todos os candidatos cuja inscrição no ENEM não for confirmada, conforme estabelecido no item 2.5.1;

c) para todos os candidatos que, mesmo optantes, faltarem a qualquer uma das provas do ENEM;

d) para todos os candidatos que, mesmo optantes, obtiverem escore zero no conjunto das provas do ENEM.

6.2.4 - Para os candidatos não eliminados do concurso, será calculado o escore E10, a partir de escore EM9 e do escore padronizado EPE. Este cálculo será feito sem arredondamentos ou truncagens, de acordo com a fórmula abaixo definida, porém o valor resultante E10 será arredondado na segunda casa decimal.

$$E10 = EM9 + \frac{EPE - 200}{2}, \text{ se } EPE > 200$$

$$E10 = EM9, \text{ se } EPE \leq 200 \text{ ou inexistente}$$

6.2.5 - O argumento de concorrência do candidato será obtido calculando-se a média harmônica ponderada do escore EM9 e do escore E10, com pesos 15 e 2, respectivamente. Este cálculo será feito sem arredondamentos ou truncagens, de acordo com a fórmula abaixo definida, porém o valor resultante AC será arredondado na segunda casa decimal.

$$AC = \frac{17}{\frac{15}{EM9} + \frac{2}{E10}}$$

6.2.6 - Os candidatos não eliminados, conforme item 6.3 deste Edital, serão classificados nos cursos a que estão concorrendo segundo a ordem decrescente do argumento de concorrência.

6.2.7 - Os candidatos eliminados do Concurso Vestibular não terão argumento de concorrência e classificação no curso.

6.2.8 - Em caso de empate, terá preferência para classificação o candidato que tiver obtido maior escore bruto na Prova de Língua Portuguesa e Redação; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior escore bruto obtido na Prova de Redação.

6.3 - Critérios de Eliminação

6.3.1 - Serão eliminados do CV 2017, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações:

a) não acertarem no mínimo uma questão em cada uma das nove provas constituídas por itens de escolha múltipla;

b) obtiverem menos de 30% de acertos no total das questões de escolha múltipla das nove provas;

c) obtiverem em qualquer uma das nove provas escore padronizado igual ou menor do que zero;

d) obtiverem escore inferior a 30% do escore máximo na prova de Redação.

e) não forem pré-classificados, conforme definido no item 6.1 deste Edital.

7 - OCUPAÇÃO DAS VAGAS E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - A ocupação das vagas se dará de acordo com as Decisões nº 268/2012 do Conselho Universitário (CONSUN), modificada pela Decisão 312/2016 do CONSUN, 313/2016 do CONSUN e Resolução nº 46/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), modificada pela Decisão 312/2016 do CONSUN, e as normas constantes neste Edital.

7.2 - Serão eliminados do concurso e, portanto, não serão classificados, os candidatos que se enquadrarem nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do item 6.3.1 deste Edital.

7.3 - Para efetuar a ocupação das vagas, os candidatos não eliminados serão ordenados pela ordem decrescente do argumento de concorrência, que será calculado conforme definido no item 6.2, aplicados os pesos específicos de cada prova em função do seu curso e divulgados na Tabela de Pesos das Provas por Curso que se encontra no Manual do Candidato. A ocupação das vagas pelos candidatos em cada semestre se dará de acordo com a Decisão nº 268/2012 do CONSUN, modificada pela Decisão 312/2016 do CONSUN.

7.4 - Para a ocupação das vagas de Acesso Universal (Ampla Concorrência) será utilizada esta ordenação, independente da modalidade de opção de ingresso do candidato. Serão considerados classificados na modalidade Acesso Universal (Ampla Concorrência) os candidatos cuja classificação seja menor ou igual ao número de vagas destinadas à modalidade de Acesso Universal (Ampla Concorrência).

7.5 - A ocupação das vagas destinadas pelo Programa de Ações Afirmativas será efetuada pelos candidatos optantes pelo Programa de Ações Afirmativas que não foram classificados nas vagas de Acesso Universal (Ampla Concorrência). Estes candidatos serão ordenados para o curso a que estiverem concorrendo, dentro de cada opção de sistema de ingresso do Programa de Ações Afirmativas e definido no item 1.5.2. Serão considerados classificados, na opção de sistema de ingresso, os candidatos cuja classificação seja menor ou igual ao número de vagas destinadas àquela modalidade de sistema de ingresso.

7.6 - No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L2, conforme item 1.5.2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L1. Se ainda restarem vagas, as mesmas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L4 e L3, nesta ordem de prioridade.

7.7 - No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L1, conforme item 1.5.2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L2. Se ainda restarem vagas, as mesmas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L4 e L3, nesta ordem de prioridade.

7.8 - No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L4, conforme item 1.5.2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L3. Se ainda restarem vagas, as mesmas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L2 e L1, nesta ordem de prioridade.

7.9 - No caso do não preenchimento das vagas destinadas a optantes pela modalidade L3, conforme item 1.5.2, estas vagas serão ocupadas por candidatos optantes pela modalidade L4. Se ainda restarem vagas, as mesmas serão destinadas para candidatos optantes pelas modalidades L2 e L1, nesta ordem de prioridade.

7.10 - Se após a aplicação dos itens 7.6 a 7.9 ainda restarem vagas, elas voltarão ao sistema de ingresso de Acesso Universal (Ampla Concorrência).

7.11 - Os candidatos classificados para as vagas oferecidas nos diversos cursos da Universidade deverão entregar os documentos de conclusão do Ensino Médio e outros que forem exigidos (conforme item 9.2 do Manual do Candidato), impreterivelmente no prazo estabelecido, através do Portal do Candidato, na forma de arquivo digitalizado de boa qualidade a partir de documento original ou cópia autenticada em cartório que será apresentado posteriormente.

7.12 - As vagas resultantes do não cumprimento das exigências constantes no item 7.11 serão preenchidas pelo chamamento de outros candidatos classificados e ainda não lotados em vaga no respectivo curso obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, conforme a Decisão nº 268/2012 do CONSUN e a Resolução nº 46/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), ambas modificadas pela Decisão 312/2016 do CONSUN.

7.13 - **Não haverá, em hipótese alguma, remanejamento de vaga e/ou semestre de candidato classificado e já lotado em vaga.**

7.13.1 - Entende-se por candidato lotado em vaga aquele chamado para ingresso no curso pelo processo seletivo, não representando garantia de ingresso no curso. A efetiva ocupação da vaga pelo candidato estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências, prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, no edital de chamamento e nos demais instrumentos legais e regulamentares que regem este processo seletivo.

7.14 - Novos chamamentos serão realizados enquanto houver vagas disponíveis e candidatos classificados e não lotados em vaga, até que as vagas ofertadas sejam ocupadas, limitados ao ingresso no ano letivo de 2017.

7.15 - A divulgação dos resultados do CV 2017 será feita mediante publicação da Lista dos Classificados no site www.vestibular.ufrgs.br, em data a ser oportunamente divulgada. Essa lista conterá o nome, o número de inscrição, a classificação, a opção atendida, o semestre de ingresso dos classificados e outras informações pertinentes. Os candidatos classificados para o 1º e para o 2º semestres deverão entregar a documentação para a matrícula, através do Portal do Candidato, em data, a ser divulgada, oportunamente, através do site www.ufrgs.br.

7.16 - O resultado não será informado por telefone.

7.17 - Os Boletins de Desempenho estarão disponíveis no Portal do Candidato em até cinco dias úteis após a divulgação do resultado.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, mesmo classificado no CV 2017, não poderá ingressar nos estudos em grau superior o candidato que não comprove documentalmente, no ato da entrega da documentação para a matrícula, através do Portal do Candidato, ter concluído o Ensino Médio.

8.2 - As disposições do Manual do Candidato e dos cadernos de questões constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

8.3 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site www.vestibular.ufrgs.br.

8.4 - A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS.

8.5 - O candidato deverá cadastrar uma senha para acessar o Portal do Candidato. Dentro do Portal, o candidato encontrará informações sobre sua inscrição no concurso e orientações sobre o processo de matrícula em caso de classificação.

8.6 - Conforme a Decisão nº 313/2016 do Conselho Universitário – CONSUN, a UFRGS destinará, em 2017, 1654 vagas para o ingresso via Sistema de Seleção Unificada – SISU. A adesão da UFRGS, aprovada através da Decisão nº 518/2013 do CONSUN, destina 30% de suas vagas (excetuando-se os cursos que exigem provas de Habilitação Específica) para preenchimento através do SISU, sendo as demais vagas para preenchimento por meio do Concurso Vestibular (ver Quadro 3.1). Os candidatos interessados em concorrer às vagas do SISU deverão acompanhar a abertura das inscrições pelo site do Ministério da Educação – MEC.

8.7 - O candidato que se inscrever para concorrer às vagas destinadas ao ingresso na UFRGS pelo Concurso Vestibular 2017 e também pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU, somente poderá ocupar uma das vagas obtidas, em caso de classificação pelos dois processos seletivos, em obediência à vedação estabelecida pela Lei nº 12.089/2009.

8.8 - A UFRGS poderá proceder, através das Unidades Universitárias, por ocasião da matrícula, como forma de confirmação de identificação, à coleta de impressão digital dos candidatos aprovados.

8.9 - Os resultados do Concurso Vestibular são válidos exclusivamente para o ano letivo de 2017, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

8.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da Universidade.

9 - DENOMINAÇÃO E RESPECTIVAS HABILITAÇÕES/ÊNFASES DOS CURSOS DA UFRGS

ADMINISTRAÇÃO - Bach. Administração	HISTÓRIA – Lic. em História
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIAL - Bach. em Administração Pública e Social	HISTÓRIA – Bach. em História
AGRONOMIA - Bach. Agronomia	HISTÓRIA DA ARTE - Bach. em História da Arte
ARQUITETURA E URBANISMO - Bach. Arquitetura e Urbanismo	JORNALISMO - Bach. Jornalismo
ARQUIVOLOGIA - Bach. Arquivologia	LETRAS - Lic. Letras - Português e Literatura Portuguesa
ARTES VISUAIS Bach. Artes Visuais	LETRAS - Lic. Letras - Português - Alemão
ARTES VISUAIS – Lic. em Artes Visuais	LETRAS - Lic. Letras - Português - Espanhol
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	LETRAS - Lic. Letras - Português - Francês
BIBLIOTECONOMIA - Bach. em Biblioteconomia	LETRAS - Lic. Letras - Português - Inglês
BIOMEDICINA - Bach. em Biomedicina	LETRAS - Lic. Letras - Português - Italiano
BIOTECNOLOGIA - Bach. em Biotecnologia	LETRAS - Lic. Letras - Português e Latim
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bach. em Ciência da Computação	LETRAS - Lic. Letras - Português e Grego
CIÊNCIAS ATUARIAIS - Bach. Ciências Atuariais	LETRAS - Lic. Letras - Língua Moderna Alemão
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Lic. em Ciências Biológicas	LETRAS - Lic. Letras - Língua Moderna Espanhol
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bach. em Ciências Biológicas	LETRAS - Lic. Letras - Língua Moderna Francês
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bach. Ciências Contábeis	LETRAS - Lic. Letras - Língua Moderna Inglês
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bach. Ciências Econômicas	LETRAS - Lic. Letras - Língua Moderna Italiano
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – Bach. em Direito	LETRAS - Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Alemão
CIÊNCIAS SOCIAIS - Bach. Ciências Sociais	LETRAS - Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Espanhol
COMUNICAÇÃO SOCIAL – Bach. Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	LETRAS - Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Francês
DANÇA - Lic. em Dança	LETRAS - Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Italiano
DESIGN DE PRODUTO	LETRAS - Bach. Letras - Hab. Tradutor - Port. e Japonês
DESIGN VISUAL	LETRAS - Bach. Letras - Hab. Tradutor e Intérprete de LIBRAS
EDUCAÇÃO FÍSICA - Lic. Educação Física – Manhã/Tarde	MATEMÁTICA - Lic. Matemática
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bach. Educação Física (somente para diplomados em Licenciatura em Educação Física)	MATEMÁTICA - Bach. Matemática - Ênfase Matemática Pura
ENFERMAGEM - Bach. Enfermagem	MATEMÁTICA - Bach. Matemática - Ênfase. Matemática Aplicada Computacional
ENGENHARIA AMBIENTAL - Bach. Engenharia Ambiental	MEDICINA - Bach. Medicina
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA - Bach. Engenharia Cartográfica	MEDICINA VETERINÁRIA - Bach. Medicina Veterinária
ENGENHARIA CIVIL - Bach. Engenharia Civil	MUSEOLOGIA - Bach. Museologia
ENGENHARIA DE ALIMENTOS - Bach. Engenharia de Alimentos	MÚSICA - Bach. Música - Hab. Canto
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Bach. Engenharia de Computação	MÚSICA - Bach. Música - Hab. Música Popular
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Bach. Engenharia de Controle e Automação	MÚSICA - Bach. Música - Hab. Teclado
ENGENHARIA DE ENERGIA - Bach. em Engenharia de Energia	MÚSICA - Bach. Música - Hab. Cordas ou Sopros
ENGENHARIA FÍSICA - Bach. em Engenharia Física	MÚSICA - Bach. Música - Hab. Regência Coral
ENGENHARIA DE MATERIAIS - Bach. Engenharia de Materiais	MÚSICA - Bach. Música - Hab. Composição
ENGENHARIA DE MINAS - Bach. Engenharia de Minas	MÚSICA - Lic. em Música
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bach. Engenharia de Produção	NUTRIÇÃO - Bach. Nutrição
ENGENHARIA ELÉTRICA - Bach. Engenharia Elétrica	ODONTOLOGIA - Bach. Odontologia
ENGENHARIA HIDRICA - Bach. Engenharia Hídrica	PEDAGOGIA - Lic. Pedagogia
ENGENHARIA MECÂNICA - Bach. Engenharia Mecânica	PSICOLOGIA - Bach. Psicologia
ENGENHARIA METALÚRGICA - Bach. Engenharia Metalúrgica	QUÍMICA - Lic. Química
ENGENHARIA QUÍMICA - Bach. Engenharia Química	QUÍMICA - Bach. Química
ESTATÍSTICA - Bach. Estatística	QUÍMICA - Bach. Química Industrial
FARMÁCIA - Bach. Farmácia	RELAÇÕES INTERNACIONAIS - Bach. Relações Internacionais
FILOSOFIA – Bach. em Filosofia	RELAÇÕES PÚBLICAS – Bach. em Relações Públicas
FILOSOFIA – Lic. em Filosofia	SERVIÇO SOCIAL - Bach. Serviço Social
FÍSICA – Bacharelado Astrofísica	SAÚDE COLETIVA - Bach. em Saúde Coletiva
FÍSICA – Bacharelado Pesquisa Básica	TEATRO - Lic. Teatro
FÍSICA – Bach. Física Computacional	TEATRO - Bach. Teatro - Hab. Direção Teatral
FÍSICA – Bach. Materiais e Nanotecnologia	TEATRO - Bach. Teatro - Hab. Interpretação Teatral
FÍSICA – Lic. em Física	ZOOTECNIA - Bach. em Zootecnia
FISIOTERAPIA - Bach. em Fisioterapia	
FONOAUDIOLOGIA - Bach. Fonoaudiologia	
GEOGRAFIA – Lic. em Geografia	
GEOGRAFIA – Bach. em Geografia	
GEOLOGIA - Bach. Geologia	

RUI VICENTE OPPERMANN
Reitor

CONCURSO VESTIBULAR 2017 – UFRGS

1 - POSTOS DE ACESSO À INTERNET PARA INSCRIÇÃO

PORTO ALEGRE: COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília, Porto Alegre.
Fones: (51) 3308-5978 e 3308-5906 - Horário das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

IMBÉ/TRAMANDAÍ

CECLIMAR – Avenida Tramandaí, 976 – Imbé – Fones: (51) 3627-1309 – 3627-5384. De segunda a sexta-feira (exceto feriados).
CAMPUS LITORAL NORTE - Rodovia RS 030 (Km 92) Nº 11700 - Distrito de Emboaba - Tramandaí - Fone (51)3308-1309
De segunda-feira a sexta-feira das 09 às 17 horas.

2 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 - Observações preliminares

Ao se inscrever o candidato deverá: **a)** informar os dados pessoais solicitados; **b)** indicar sua opção pelo uso ou não do resultado obtido nas provas objetivas do ENEM; **c)** indicar sua opção de curso; **d)** indicar o município onde preferencialmente deseja realizar as provas comuns; **e)** registrar sua opção de sistema de ingresso; e **f)** responder ao questionário do perfil do candidato. Adicionalmente, o candidato aos cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro Licenciatura poderá indicar opção alternativa, conforme item 3.2 deste Manual.

Recomenda-se que haja uma IMPRESSORA conectada ao computador para que o Requerimento de Inscrição e o Boleto Bancário sejam impressos no momento da inscrição.

Será possível imprimir uma 2ª via desses documentos posteriormente, através do link *2ª via do Boleto Bancário*, disponível no site www.vestibular.ufrgs.br.

O candidato poderá inscrever-se mais de uma vez. Alerta-se, no entanto, que **somente será validada a última inscrição registrada no sistema e confirmada (paga)**.

Candidatos contemplados no Programa de Concessão de Benefícios:

DESCONTO NO VALOR DA INSCRIÇÃO: somente será validada a última inscrição registrada no sistema e confirmada (paga).

ISENÇÃO - valerá a última inscrição registrada.

Aqueles que optarem pelo sistema de Reserva de Vagas, deverão comprovar, através de documentação definida nos itens 1.5.5 e 1.5.6 do Edital.

No caso do candidato ter efetuado o pagamento do valor da inscrição em tempo hábil, e o registro desse pagamento não constar no site www.vestibular.ufrgs.br, no link *Consulta a dados*, o mesmo deverá solicitar a regularização da sua inscrição, até o dia **08/11/2016**. Nesse caso, o candidato deverá dirigir-se à COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília - Porto Alegre, das 9h às 18h - munido dos documentos que comprovem o pagamento do valor de sua inscrição, impreterivelmente, até o dia **08/11/2016**. Se não tomar essa providência, será considerado não inscrito.

2.2 - Inscrição

O processo de inscrição ocorrerá, pela Internet, no site www.vestibular.ufrgs.br, em cinco etapas.

1ª ETAPA – O candidato informará o seu CPF e sua opção pelo uso ou não do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2016. Com base no CPF será também verificado se o candidato foi beneficiado pelo Programa de Concessão de Benefícios para o CV 2017, com isenção ou desconto no valor da inscrição. Na condição de pagante o candidato poderá inscrever-se quantas vezes desejar. No entanto, só será válida a inscrição cujo pagamento for efetivamente comprovado. No caso de mais de uma inscrição, valerá a inscrição de número de requerimento maior registrada e efetivada (paga). O(s) valor(es) correspondente(s) a(s) outra(s) inscrição(ões) não será(ao) devolvido(s).

Opção pelo ENEM: o candidato que optou pelo uso do resultado das provas objetivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado no ano imediatamente anterior ao deste Concurso, para o cômputo de seu argumento de concorrência, estará autorizando a Universidade a obter, junto ao órgão responsável no MEC, as notas obtidas pelo mesmo, no referido exame. Caso sua participação no ENEM não seja confirmada pelo órgão responsável no MEC, a Universidade desconsiderará a opção do candidato pelo uso do resultado obtido no ENEM.

Beneficiado - é o candidato que solicitou e obteve benefício de desconto ou de isenção, através do Programa de Concessão de Benefícios para o CV 2017, no período definido no respectivo Edital. Ao enviar o formulário, o candidato ISENTO confirmará sua inscrição. O candidato com DESCONTO confirmará sua inscrição ao efetuar o pagamento do respectivo valor.

2ª ETAPA – Preenchimento do formulário de inscrição

Preencha os campos, observando as instruções disponibilizadas na tela. Se necessário, utilize a AJUDA disponível no final do formulário. Verifique atentamente as informações digitadas antes do envio eletrônico do formulário.

3ª ETAPA – Emissão do Documento de Inscrição e do Boleto Bancário

Ao enviar pela internet o formulário de inscrição, serão disponibilizados na tela, respectivamente, o Comprovante de Inscrição e o Boleto Bancário. Se os dados do comprovante estiverem corretos, clique no ícone impressora () que se encontra no menu à esquerda do documento, para imprimi-lo.

Caso não disponha de uma impressora nesse momento ou ocorra erro na impressão, você poderá, a qualquer momento, imprimir uma 2ª via do documento, no link *2ª via do Boleto Bancário*, disponível na Internet, no site www.vestibular.ufrgs.br.

4ª ETAPA – Pagamento do valor da inscrição

O valor da inscrição deverá ser pago, como título, em qualquer agência bancária, em terminais de atendimento automático ou pelo Internet-banking do sistema bancário. A inscrição provisória será homologada somente após o recebimento, pela UFRGS, da confirmação do respectivo pagamento. Evite contratempos, não agendando o pagamento para o último dia e confirmando o débito na conta corrente no dia programado. O pagamento efetuado após a data de vencimento (04/11/2016), ou após o horário bancário no dia 04/11/2016, ou pagamentos agendados e não efetivados **não poderão ser processados pela Universidade**, mesmo em caso de feriados, implicando o cancelamento da inscrição provisória.

5ª ETAPA – Consulta à situação da inscrição

O candidato **beneficiado com isenção** poderá consultar pelo endereço www.vestibular.ufrgs.br a regularidade de sua inscrição, após o envio eletrônico do formulário de inscrição.

O candidato **beneficiado com desconto** do valor da inscrição ou **candidato pagante** deverá consultar a regularidade do pagamento do valor de sua inscrição, pelo endereço www.vestibular.ufrgs.br, 48 horas após o pagamento do respectivo Boletim.

ATENÇÃO! CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato com necessidades especiais que necessite do uso de equipamentos médicos e/ou atendimento diferenciado para realização das provas deverá formalizar solicitação específica à COPERSE após a confirmação de sua inscrição, até o dia 08/11/2016. O formulário para solicitação estará à disposição no site www.vestibular.ufrgs.br e na COPERSE. O formulário e a documentação comprobatória da necessidade especial deverão ser entregues à COPERSE ou encaminhados pelos Correios até o dia 08/11/2016. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas adaptações de provas, condições adequadas e o apoio necessário para a realização do concurso, conforme as características da deficiência, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

3 - PROVAS DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA – Instituto de Artes

- ARTE VISUAIS - LICENCIATURA E BACHARELADO
- MÚSICA
- TEATRO E TEATRO - LICENCIATURA

3.1 - Informações Gerais

Os optantes pelos cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro - Licenciatura deverão prestar provas de habilitação específica, que serão realizadas exclusivamente em Porto Alegre.

A UFRGS agendará automaticamente as provas, 48 horas após a efetivação do pagamento do valor da inscrição, ou registro de inscrição de candidato isento.

Para o curso específico de Música, a fim de viabilizar o agendamento da 2ª Etapa da prova de habilitação específica (prova de instrumento), os candidatos deverão indicar adicionalmente, na inscrição, sua opção por um instrumento, por canto, por regência ou por composição. Os candidatos deverão indicar, também, a opção por Licenciatura ou Bacharelado (leia com atenção as informações para as provas de habilitação específica do curso de Música constantes no item 3.4.2 deste Manual).

3.2 - Opções Alternativas

Ao optar por um curso que exige prova de habilitação específica, o candidato poderá indicar opção alternativa de curso, que será utilizada caso o candidato não obtenha aprovação na prova de habilitação específica.

Os cursos de Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura, Música, Teatro ou Teatro - Licenciatura não podem ser indicados como opção alternativa de curso.

Se o candidato não indicar opção alternativa de curso, no momento da inscrição, no caso de não aprovação na prova de habilitação específica, o candidato perderá o direito de participar do CV 2017.

3.3 - Realização das Provas de Habilitação Específica

Os candidatos sujeitos às provas de habilitação específica deverão verificar no Portal do Candidato o local, a data e o horário de sua prova de habilitação específica, impreterivelmente, até 16/11/2016. As provas serão aplicadas no período de 20 a 25/11/2016 e terão caráter eliminatório. No entanto, fica assegurada aos candidatos não aprovados na prova de habilitação específica, a substituição da opção de curso por aquela opção alternativa que foi especificada no momento da inscrição, quando indicada.

O candidato portador de necessidades especiais que precise de uso de equipamentos médicos e/ou atendimento diferenciado para realização das provas de habilitação específica deverá formalizar solicitação específica à COPERSE após a confirmação de sua inscrição e agendamento da Prova de Habilitação específica, até o dia 08/11/2016. O formulário para solicitação estará à disposição no site www.vestibular.ufrgs.br e na COPERSE. O formulário e a documentação comprobatória da necessidade especial deverão ser entregues à COPERSE ou encaminhados pelos Correios até o dia 08/11/2016. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas condições adequadas e apoio necessário para a realização da prova de habilitação específica, conforme as características da deficiência, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Não será permitida a entrada e permanência de acompanhante de candidatos na sala de Prova de Habilitação Específica.

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no dia/hora/local da prova de habilitação específica, o documento de identidade original informado na inscrição e o comprovante de inscrição no CV 2017.

Não será permitida a realização da prova em dia e/ou horário diferentes daqueles estipulados para cada candidato, conforme divulgado no site www.vestibular.ufrgs.br.

Os candidatos às provas de habilitação específica estarão sujeitos às normas definidas no item 5.14 do Edital do CV 2017.

O ingresso de candidatos, para a prova de habilitação específica será permitido somente até o horário de início estabelecido pela Universidade.

Cada candidato receberá como conceito final APROVADO ou REPROVADO. O candidato que não realizar qualquer uma das etapas da prova será considerado REPROVADO na prova de habilitação específica.

Os resultados das provas de habilitação específicas serão divulgados até 28/11/2016 na COPERSE – Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K – Bairro Santa Cecília – Porto Alegre - e no site www.vestibular.ufrgs.br. Não serão fornecidos resultados por telefone.

Eventuais recursos quanto às provas de habilitação específica deverão ser formalizados pelos candidatos e encaminhados à COPERSE, até as 17h30min do dia seguinte ao da divulgação do resultado, mediante abertura de processo no Protocolo Geral da UFRGS – Campus Centro.

3.4.1 - ARTE VISUAIS - LICENCIATURA E BACHARELADO

A prova de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura ocorrerá de 21 a 25/11/2016 no Instituto de Artes da UFRGS - Rua Senhor dos Passos, 248 - Porto Alegre - Centro. Fones: (51)3308- 4310.

Os candidatos deverão apresentar-se, obrigatoriamente, no dia/hora/local agendado pela UFRGS para realização de sua prova de habilitação específica, munidos de documento de identidade, comprovante de inscrição e do material para a realização da prova.

Prova:

A prova prática busca avaliar a capacidade do candidato de elaborar um raciocínio gráfico-visual a partir do desenho de observação, demonstrando um pensamento gráfico com soluções próprias e pessoais para a imagem a ser construída.

A prova consiste em um conjunto de três (3) desenhos de observação do modelo proposto (a composição que está sobre a mesa).

O candidato fará cada desenho a partir de um mesmo modelo (conjunto de objetos dispostos no local da prova específica). Os desenhos serão feitos sempre do mesmo ponto de observação do candidato.

Cada desenho deverá ser realizado e finalizado antes do prosseguimento para a etapa seguinte. Ao término de cada desenho, a folha deverá ser mudada para o próximo desenho.

1ª Etapa: Desenho de 20 minutos composto apenas por linhas, delineando a composição, sem privilegiar texturas e sombreamentos.

2ª Etapa: Desenho de 30 minutos explorando texturas, valores, tratando os objetos da composição como sólidos massivos, procurando observar os aspectos de luz e sombras do modelo proposto.

3ª Etapa: Desenho de 10 minutos buscando explorar espontaneidade, síntese e capacidade de captação rápida do modelo proposto.

Material necessário:

- 3 (três) folhas de papel fosco para desenho, tamanho A2 (42cm x 59cm) ou aproximado, gramatura 120 a 200g/m², cor branca ou creme.
- 2 (dois) lápis grafite 6B.
- 1 apontador.

Avaliação:

A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora composta por três (3) professores do Departamento de Artes Visuais, do Instituto de Artes da UFRGS.

Critérios de avaliação:

- *Critérios gerais:*
 - Organização espacial do desenho no papel, considerando a composição dos elementos no espaço. Adequação do desenho no espaço do papel.
 - Compreensão do desenho do modelo como uma composição de partes articuladas, onde a relação dessas partes com o papel/suporte também é essencial;
 - Uso extenso dos recursos gráficos possibilitados pelo material de desenho escolhido para a prova, lápis 6B, como variações de tonalidades, espessuras, movimentos e intensidades.
- *Critérios específicos:*
 - Capacidade de captação rápida do modelo proposto;
 - Capacidade de representação do modelo observado, considerando as relações de proporção entre objetos e a fidelidade às formas representadas, através de um sistema perspectivo que considere qualidades de luz e sombra, tonalidades e texturas.

Observações:

- Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário estabelecido para o início das provas.
- Não serão permitidos o uso de celulares, máquinas fotográficas, e aparelhos eletrônicos, após a entrada na sala da prova específica.
- A prova de desenho **não será devolvida** ao candidato.

Outras informações no site www.artes.ufrgs.br

3.4.2 - MÚSICA

A 1ª ETAPA (Teste Teórico-Perceptivo) da prova de habilitação específica para o Curso de Graduação em Música – nas modalidades de Bacharelado e de Licenciatura - será realizada no dia 20 de novembro (domingo) de 2016, às 14h no Prédio do Anexo I da Reitoria – UFRGS, Av. Paulo Gama, 110 – Bairro Farroupilha – Porto Alegre/RS.

A 2ª ETAPA (Prova Prática de Instrumento) da prova de habilitação específica para o Curso de Graduação em Música será realizada no Instituto de Artes da UFRGS, Rua Senhor dos Passos, nº 248– Bairro Centro – Porto Alegre/RS - Telefone (51) 3308-4310, em sessões não públicas, durante o período compreendido entre 21 e 25 de novembro de 2016.

Todos os candidatos deverão prestar o Teste Teórico-Perceptivo – 1ª ETAPA no dia 20/11/2016, às 14h.

Posteriormente, **todos os candidatos** deverão se submeter à Prova Prática de Instrumento – 2ª ETAPA

A 1ª ETAPA (Teste Teórico-Perceptivo) é OBRIGATÓRIA para **todos os candidatos** ao Curso de Música.

No dia e horário marcados para a 2ª ETAPA (Prova de Instrumento), o candidato deverá dirigir-se à **Sala 31** do Instituto de Artes da UFRGS para se identificar e receber a senha que lhe permitirá o acesso à sala de realização da prova.

O instrumento a ser utilizado **deverá ser especificado pelo candidato, quando de sua inscrição para o CV 2017**, respeitadas as exigências abaixo:

- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – habilitação CANTO - deverão submeter-se à prova de canto.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – habilitação TECLADO: piano ou órgão de tubos - deverão submeter-se à prova ao piano.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – habilitação CORDAS OU SOPROS: violino, ou viola, ou violoncelo, ou contrabaixo, ou violão, ou flauta doce, ou flauta transversa, ou oboé, ou clarinete, ou fagote, ou saxofone - deverão submeter-se à Prova de seu instrumento de opção.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – habilitação REGÊNCIA CORAL - deverão submeter-se à Prova em instrumento de livre escolha e à prova de piano para Regência Coral.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – habilitação COMPOSIÇÃO - deverão submeter-se à prova em instrumento de livre escolha e à prova de piano para Composição.
- Candidatos ao CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – habilitação MÚSICA POPULAR - deverão submeter-se à Prova de canto ou instrumento de livre escolha.
- Candidatos ao CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA - deverão submeter-se à Prova de Instrumento (instrumento de opção: canto, ou violão, ou violino, ou viola, ou violoncelo, ou flauta doce, ou flauta transversa, ou oboé, ou clarinete, ou fagote, ou saxofone, ou piano).

Observações:

- Das provas de instrumento faz parte uma leitura à primeira vista entoada (solfejo). O candidato terá opção de cantar na clave de sol ou de fá.
- O candidato deverá consultar o programa para a Prova de Habilitação Específica de Música, para a modalidade de curso e para o instrumento de sua escolha, no site do Instituto de Artes – Departamento de Música: <http://www.ufrgs.br/institutodeartes/index.php/musica-vestibular-e-provas-especificas/>
- Os candidatos devem providenciar as partituras de acordo com o programa. Devem trazer o instrumento com o qual realizarão a prova, com exceção daqueles que prestarão provas ao piano ou bateria. Devem, ainda, providenciar acompanhador para as peças que o necessitarem, e, se for necessário, virador de páginas.
- As salas para as Provas Específicas para Música terão à disposição do(a) candidato(a): piano, teclado do tipo clavinova, amplificador para contrabaixo elétrico, amplificador para guitarra elétrica e bateria (composta por surdo, bumbo com pedal, 2 tons, máquina de chimbau, pedestais para prato de condução e para prato de ataque). Outras necessidades específicas, como pratos de bateria, por exemplo, deverão ser providenciadas pelo próprio candidato.

O candidato fará o **Teste Teórico-Perceptivo** como 1ª ETAPA da Prova Específica.

O **Teste Teórico-Perceptivo** será feito sem consulta e terá duração de três horas.

- O **Teste Teórico-Perceptivo** abrange os seguintes conteúdos:
 - Leitura nas claves de sol e fá
 - Leitura de cifras
 - Valores rítmicos e pausas, ligaduras e ponto de aumento
 - Regras de grafia musical
 - Semitom, tom e alterações
 - Classificação dos intervalos (menor, maior, justo, diminuto e aumentado), intervalos simples e compostos, inversão de intervalos, intervalos melódicos e harmônicos, intervalos consonantes e dissonantes
 - Graus da escala
 - Escalas nos modos maior e menor, sendo a última nas formas natural, harmônica e melódica
 - Modos litúrgicos
 - Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso
 - Quiálteras, síncofes, contratempo
 - Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos
 - Sinais de expressão, sinais de dinâmica
 - Nomenclatura e classificação dos acordes de três e de quatro sons (estado fundamental e inversões)
 - Série harmônica
 - Percepção rítmica, melódica e harmônica
 - Repertórios musicais diversificados
- O **Teste Teórico-Perceptivo** está dividido em duas partes:
 - Teste Teórico
 - Teste Perceptivo

No **Teste Teórico**, o candidato será avaliado quanto a conhecimentos sobre conceitos básicos da música e suas formas de registro escrito.

O **Teste Teórico** será em forma de questões de múltipla escolha.

Bibliografia recomendada para o Teste Teórico:

- BENNET, Roy. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
BENNET, Roy. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
BENNET, Roy. *Uma breve história da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
CHEDIAK, Almir. *Dicionário de acordes cifrados*. São Paulo: Irmãos Vitale, 1984.
KIEFER, Bruno. *Elementos da Linguagem musical*. Porto Alegre: Movimento, 1984.
LACERDA, Osvaldo. *Teoria elementar da música*. São Paulo: Ricordi, 1961.

LACERDA, Osvaldo. *Regras de grafia musical*. São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. Brasília: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luiza de Mattos. *Princípios básicos da música para a juventude*. 2v. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 2006.

No **Teste Perceptivo** o candidato deverá identificar corretamente quais dos exemplos musicais melódicos, rítmicos e/ou harmônicos, impressos na prova, foram executados e/ou nomeá-los de acordo com os conceitos apresentados. O candidato deverá ser capaz de identificar corretamente as doze músicas propostas e responder questões concernentes às mesmas, incluindo autor e país.

Conteúdos específicos para o Teste Perceptivo:

- Reconhecimento de intervalos melódicos e harmônicos (2ª m, 2ª M, 3ª m, 3ª M, 4ª J, Trítone, 5ª J, 6ª m, 6ª M, 7ª m, 7ª M, 8ª J)
- Reconhecimento de pequenas frases melódicas e rítmicas, em fórmulas de compassos simples (2/4, 3/4, 4/4) e compassos compostos (6/8, 9/8 e 12/8).
- Reconhecimento de acordes de três sons: maior, menor, diminuto e aumentado em estado fundamental e na primeira inversão. Reconhecimento do acorde de sétima da dominante (acorde maior com sétima menor) em estado fundamental.
- Reconhecimento da escala maior e da escala menor nas três formas (natural, melódica e harmônica) e pequenas melodias nessas escalas.
- Reconhecimento dos modos Jônico, Dórico, Frígio, Lídio, Mixolídio e Eólio e de pequenas melodias nesses modos.
- Reconhecimento dos timbres dos instrumentos musicais (clarinete, contrabaixo de arco, cravo, fagote, flauta doce, flauta transversa, clarinete, fagote, harpa, marimba, oboé, órgão de tubos, piano, saxofone, tímpanos, trompa, trompete, trombone, vibrafone, viola de arco, violão, violino e violoncelo).
- Audições Obrigatórias: será exigida audição prévia e completa das seguintes obras (disponíveis em arquivo mp3 na página do Instituto de Artes: www.ufrgs.br/institutodeartes. Ver "Vestibular e Provas Específicas"):

1. Pérsia, Sima Bina: Dastgâh Esfahân (1'40")
2. Uganda, Adungu & Akello: *Awinyo* (2'51")
3. Cuba, séc. XX, Buena Vista Social Club: *Chan Chan* (4'17")
4. Brasil, séc. XX, Heitor Villa-Lobos: *Bachianas Brasileiras Nº 4*, Prelúdio (3'24")
5. Brasil, séc. XX, Antônio Carlos Jobim: *Chega de Saudade* (3'44")
6. EUA, séc. XX, Dizzy Gillespie, *Night in Tunisia* (3'05")
7. EUA, séc. XXI, Tom Waits, *All the World is Green* (4'36")
8. Alemanha, séc. XVIII, Johann Sebastian Bach, *Suíte I* para violoncelo: I. *Prelúdio* (2'45")
9. Áustria, séc. XVIII, Wolfgang Amadeus Mozart: *Sinfonia Nº 39*, K 543: III. Minuet & Trio (4'13")
10. Polónia, séc. XIX, Frédéric Chopin: *Prelúdio Op. 28, Nº 6* (1'45")
11. Rússia, séc. XX, Igor Stravinsky, *O Pássaro de Fogo: A Dança do Inferno* (3'56")
12. Itália, séc. XXI, Salvatore Sciarrino, *Due Notturmi Crudeli*: II. *Furia, metallo* (2'25")

Para o estudo dos tópicos do Teste Perceptivo sugerimos a utilização do software livre de percepção musical *GNU Solfeje*, disponível em: <https://www.gnu.org/software/solfeje/> e <http://gnu-solfeje.en.softonic.com/download>

A **Prova de Instrumento** (2ª ETAPA) avaliará o desempenho técnico-interpretativo do candidato, a partir dos seguintes critérios:

- Precisão e fluência rítmica (todos os instrumentos musicais e canto)
- Habilidade técnica, observando os itens:
 - Uso de pedal (piano)
 - Vibrato (canto, contrabaixo de arco, viola, violão, violino, violoncelo)
 - Articulação (canto e todos os instrumentos)
 - Técnica digital (todos os instrumentos)
 - Homogeneidade da coluna de ar (todos os instrumentos de sopro)
 - Sustentação respiratória do fraseado (canto e instrumentos de sopro)
 - Expressividade da execução (canto e todos os instrumentos)
 - Técnica de arco (contrabaixo de arco, viola, violino, violoncelo)
 - Técnica de mão direita e mão esquerda (bandolim, cavaquinho, contrabaixo elétrico, guitarra elétrica, viola caipira, violão)
 - Uso adequado de dinâmica (canto e todos os instrumentos)
 - Afinação (canto e todos os instrumentos, exceto piano)
 - Sonoridade (canto e todos os instrumentos)
 - Postura corporal adequada ao instrumento (canto e todos os instrumentos)
- Interpretação adequada dos símbolos musicais (canto e todos os instrumentos)
- Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico (canto e todos os instrumentos)
- Correta leitura à primeira vista ao instrumento, contemplando de modo satisfatório a execução das alturas e a relação dos valores rítmicos e de dinâmica (todos os instrumentos)
- Correta leitura à primeira vista entoada (solfejo), contemplando de modo satisfatório a manutenção da afinação e a relação dos valores rítmicos e de dinâmica (todos os candidatos)

Observações Gerais:

O candidato deverá comparecer a todas as etapas da Prova de Habilitação Específica munido de comprovante de inscrição no Concurso Vestibular e do seu documento de identidade (RG ou similar, o mesmo utilizado para a inscrição no vestibular), sem os quais não terá acesso às salas de realização das provas. Essa documentação será conferida na portaria do prédio do Instituto de Artes ou de outro prédio em que venha a se realizar a Prova Específica, ou em sala a ser informada na portaria, antes do ingresso do candidato.

O candidato será considerado NÃO APTO se não comparecer a qualquer uma das etapas da Prova de Habilitação Específica em Música. Qualquer atraso será imediatamente considerado como ausência; portanto, o candidato deverá estar presente pontualmente no horário e local marcado para o início das provas. Em nenhuma hipótese, o candidato será admitido à prova depois do horário estabelecido para a realização da mesma.

O resultado da Prova de Habilitação Específica será dado na forma APTO ou NÃO APTO. A decisão da banca é soberana.

Outras informações no site: www.ufrgs.br/institutodeartes.

3.4.3 - TEATRO

A prova de habilitação específica para o curso de Bacharelado em Teatro – Habilitação Interpretação Teatral e Direção Teatral e para o curso de Licenciatura em Teatro, será composta de uma prova de interpretação teatral e de uma avaliação oral. A prova ocorrerá no período de **21 a 25/11/2016, no turno da tarde (das 13h às 18h)** no Instituto de Artes da UFRGS – Departamento de Arte Dramática – Rua General Vitorino, 255 – Porto Alegre. Telefone: (51) 3308-4310, Núcleo Acadêmico (NACGART), ia_academico@ufrgs.br, ou iadad@ufrgs.br.

Os candidatos que realizarem prova nas **Salas 1, 2 e 3** no seu dia/hora de prova deverão aguardar a chamada das Bancas Examinadoras 1, 2 e 3, respectivamente, na **Sala 9** do Departamento de Arte Dramática, onde serão devidamente identificados.

Os candidatos que realizarem prova nas **Salas 4, 5 e 6** no seu dia/hora de prova, deverão aguardar a chamada das Bancas Examinadoras 4, 5 e 6, respectivamente, na Sala **Teatro Alziro Azevedo** do Departamento de Arte Dramática, onde serão devidamente identificados. As bancas examinadoras da prova de habilitação específica serão constituídas, cada uma delas, por no mínimo dois (2) professores do Departamento de Arte Dramática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ATENÇÃO: Para a identificação, não esqueça de levar consigo o comprovante de inscrição e o documento de identidade utilizado por você no ato de inscrição no vestibular. Fique atento ao dia e horário de sua prova, pois não será permitido prestar prova em dias e horários diferentes daqueles informados pela UFRGS aos candidatos.

- A Prova de Interpretação Teatral será individual e dividida em dois momentos:

O primeiro momento constará de apresentação cênica individual de um monólogo indicado pelos professores do Departamento de Arte Dramática, extraído da peça **Calabar. O elogio da Traição**, de autoria de Chico Buarque e Ruy Guerra. O texto deverá estar memorizado (decorado) e ser interpretado teatralmente pelo candidato, não sendo permitido consultá-lo no momento da realização da prova. Para a prova serão indicados um monólogo de personagem feminino, e um de personagem masculino. Os candidatos poderão optar pelo monólogo/personagem de sua preferência, independentemente do gênero do personagem ou do candidato. Fica a critério do candidato a utilização, ou não, de figurinos e acessórios cênicos, os quais devem ser providenciados pelo próprio candidato.

O segundo momento constará de uma improvisação individual a ser proposta pela Banca no momento da prova.

- Das provas práticas, espera-se do candidato:

- Expressão corporal e vocal coerentes com as características do personagem interpretado
- entendimento da obra e das circunstâncias em que se encontra o personagem
- boa projeção vocal
- criatividade
- concentração
- presença cênica
- capacidade improvisacional

Na avaliação oral o candidato deverá responder às perguntas da banca examinadora, as quais versarão sobre a peça da qual foi extraído o monólogo. Para tanto, **é obrigatória a leitura integral do texto teatral**. A leitura é necessária não só para a realização da prova oral, como também para uma melhor compreensão do monólogo e do personagem escolhidos pelo candidato. Essa leitura poderá ser realizada em qualquer versão existente no mercado.

O texto integral de Calabar. O elogio da Traição (BUARQUE, Chico e GUERRA, Ruy. Calabar. O elogio da Traição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A., 1975, 8ª edição, P. 41, 90,92), bem como os monólogos feminino e masculino estarão à disposição, no site www.artes.ufrgs.br, ambos para fins estritamente pedagógicos. O texto completo estará também à disposição dos candidatos na Biblioteca do Instituto de Artes – Rua Senhor dos Passos, 248, segundo andar – Porto Alegre.

Cada candidato deverá fazer, então, a interpretação prática do texto indicado, a avaliação oral e uma improvisação com o tema sorteado, no momento da prova, pela Banca Examinadora.

Para mais informações, ou dúvidas, sobre a Prova de Habilitação Específica de Teatro acesse www.artes.ufrgs.br, ou entre em contato pelo e-mail: iadad@ufrgs.br.

Monólogo Masculino

SOUTO - “Não sei. Só sei que eu também sempre fiz o que era para ser feito. E passei de um lado para o outro sem nunca me perguntar porque. Porque aprendi que na guerra vale tudo. Sempre achei tudo normal. Achei normal que todo um batalhão de flamengos lutasse do lado dos portugueses. Quando um ano depois, eles desertaram de volta, achei normal. Achei que era normal executar 200 índios porque eram tapuias e hereges. Depois executamos cento e vinte batizados. Achei que era normal. Combati normalmente sob as ordens de chefes espanhóis, lusos, franceses, italianos, poloneses, alemães que também achavam normal lutar por dinheiro, por qualquer bandeira. Falaram em religião, acreditei. Disseram que a luta era entre Deus e os diabos, entre a terra e o mar, lutei. Depois vi que a luta era entre o açúcar e o sal, por ouro e prata, pela pimenta e noz moscada, pela cochonilha e pelo pau-brasil, e aceitei. Achei tudo normal porque não sou louco. Só um louco é que faz perguntas que não se pode responder.”

BUARQUE, Chico e GUERRA, Ruy. Calabar. O elogio da Traição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A., 1975, 8ª edição, P. 41.

Monólogo Feminino

BÁRBARA - “Um dia este país há de ser independente. Dos holandeses, dos espanhóis, dos portugueses... Um dia todos os países poderão ser independentes, seja lá do que for. Mas isso requer muito traidor. Muito Calabar. E não basta enforcar, retalhar, picar... Calabar não morre. Calabar é cobra de vidro. E o povo jura que o cobra de vidro é uma espécie de lagarto que quando se corta em dois, três, mil pedaços, facilmente se refaz.

[...] Esperais um epílogo do que vos disse até agora? Estou lendo em vossas fisionomias. Mas sois verdadeiramente tolos se imaginais que eu tenha podido reter de memória toda essa mistura de palavras que vos impingi. A História é uma colcha de retalhos. Em lugar de epílogo, quero vos fornecer uma sentença: odeio o ouvinte de memória fiel demais. Por isso, sede sãos, aplaudi, vivei, bebei, traí, oh celeberrimos iniciados nos mistérios da traição.”

BUARQUE, Chico e GUERRA, Ruy. Calabar. O elogio da Traição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A., 1975, 8ª edição, P. 90, 92, 93.

4 - CALENDÁRIO DO CV 2017 E DA MATRÍCULA

DATA	EVENTO	LOCAL
20/10 a 03/11/2016	Inscrições do CV 2017	No site www.vestibular.ufrgs.br
20/10 a 08/11/2016	Período para os portadores de necessidades especiais solicitarem atendimento especial	COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – POA Telefones: (51)3308-5906 ou 3308-5978 – das 9h às 18h Fax: (51) 3308-5908
04/11/2016	Último prazo para pagamento do valor da inscrição do CV 2017	Qualquer agência bancária em horário bancário
20/10 a 08/11/2016	Período para correção de dados cadastrais (nome, número do documento de identidade, data de nascimento, sexo, nacionalidade, nome dos pais, endereço, telefone e endereço eletrônico)	COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K ou coperse@coperse.ufrgs.br
08/11/2016	Último prazo para recurso de pagamento do valor da inscrição efetuado no período definido no Edital e não registrado pela COPERSE	COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Telefones: (51)3308-5906 ou 3308-5978 – das 9h às 17h
Até 16/11/2016	Verificar local, data e horário individual das provas de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura	Portal do Candidato
20 a 25/11/2016	Realização das provas de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura conforme data, horário e local especificados para cada candidato	Portal do Candidato
Até 28/11/2016	Divulgação do resultado das provas de habilitação específica para os cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, Música, Teatro e Teatro-Licenciatura	COPERSE – Ramiro Barcelos, 2574 – Portão K – Porto Alegre e no site www.vestibular.ufrgs.br
A partir de 12/12/2016	Publicação na Internet do Documento de Confirmação de Inscrição e Local de Prova	Portal do Candidato
08 a 11/01/2017	Realização das provas do CV 2017	Local indicado no site www.vestibular.ufrgs.br em <i>Consulta dados da Inscrição</i>
Até 21/01/2017	Divulgação do resultado do CV 2017	No site www.vestibular.ufrgs.br e imprensa local
De 21 a 25/01/2017, conforme instruções disponíveis no site www.ufrgs.br	Entrega de documentos dos candidatos classificados no CV 2017	Portal do Candidato
Acompanhar informações sobre os Novos Chamamentos no site www.ufrgs.br	Novos Chamamentos (decorrentes de vagas surgidas por candidatos renunciantes)	No site www.ufrgs.br , ou Imprensa Local

5 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos realizarão as provas comuns de **08 a 11 de janeiro de 2017** nos municípios de Porto Alegre, Bento Gonçalves e Imbé/Tramandaí, conforme opção indicada no momento da inscrição, em locais que lhes serão designados. O candidato não poderá prestar provas fora do município ou local designado pela Universidade.

Os candidatos deverão comparecer, nos dias de aplicação das provas, aos respectivos locais de provas às 8h, munidos do documento de identidade que originou sua inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. **Em hipótese alguma serão admitidos retardatários.**

6 - CURSOS E VAGAS POR SEMESTRE E POR SISTEMA DE INGRESSO

Código do Curso	NOME DO CURSO	VAGAS 2017			Universal (ampla concorrência)		Egressos do Sistema Público de Ensino Médio							
							Renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário- mínimo nacional per capita				Independente da renda familiar			
		Sistema Público de Ensino Médio		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas		Sistema Público de Ensino Médio		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas		Sistema Público de Ensino Médio		Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas		
		1º sem	2º sem	Total	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1	Administração - Diurno	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
2	Administração - Noturno	56	56	112	28	28	7	7	7	7	7	7	7	7
3	Administração Pública e Social-Noturno	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
4	Agronomia	31	30	61	15	15	4	4	4	4	4	3	4	4
5	Arquitetura e Urbanismo	39	38	77	19	19	5	5	5	5	5	4	5	5
6	Arquivologia - Noturno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
7	Artes Visuais - Bacharelado	44	0	44	22	0	5	0	6	0	5	0	6	0
8	Artes Visuais - Licenciatura	44	0	44	22	0	5	0	6	0	5	0	6	0
9	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Campus Litoral Norte	63	63	126	32	31	8	8	8	8	7	8	8	8
10	Biblioteconomia	26	26	52	13	13	3	3	4	3	3	3	3	4
11	Biomedicina	25	0	25	12	0	3	0	4	0	3	0	3	0
12	Biotecnologia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
13	Ciência da Computação	53	17	70	27	8	6	2	7	3	6	2	7	2
14	Ciências Atuariais - Noturno	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
15	Ciências Biológicas	35	35	70	18	17	4	5	5	4	4	4	4	5
16	Ciências Contábeis - Noturno	49	49	98	25	24	6	6	6	7	6	6	6	6
17	Ciências Econômicas - Diurno	25	24	49	12	12	3	3	4	3	3	3	3	3
18	Ciências Econômicas - Noturno	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
19	Ciências Jur/Soc - Direito - Diurno	49	49	98	25	24	6	6	6	7	6	6	6	6
20	Ciências Jur/Soc - Direito - Noturno	49	98	147	25	49	6	12	6	13	6	12	6	12
21	Ciências Sociais - Diurno	45	0	45	22	0	6	0	6	0	5	0	6	0
22	Ciências Sociais - Noturno	70	0	70	35	0	9	0	9	0	8	0	9	0
23	Com. Social - Publicidade/Propaganda	18	17	35	9	8	2	2	3	2	2	2	2	3
24	Dança - Licenciatura	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
25	Design - Design de Produto	14	14	28	7	7	1	2	2	2	2	1	2	2
26	Design - Design Visual	14	14	28	7	7	1	2	2	2	2	1	2	2
27	Educação Física - Manhã	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
28	Educação Física - Tarde	28	28	56	14	14	3	4	4	3	3	4	4	3
29	Enfermagem	36	36	72	18	18	4	5	5	4	4	5	5	4
30	Engenharia Ambiental	24	0	24	12	0	3	0	3	0	3	0	3	0
31	Engenharia Cartográfica - Noturno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
32	Engenharia Civil	56	56	112	28	28	7	7	7	7	7	7	7	7
33	Engenharia de Alimentos	23	0	23	11	0	3	0	3	0	3	0	3	0
34	Engenharia de Computação	21	21	42	11	10	2	3	3	3	2	3	3	2
35	Engenharia de Controle e Automação	23	0	23	11	0	3	0	3	0	3	0	3	0
36	Engenharia de Energia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
37	Engenharia de Materiais	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
38	Engenharia de Minas	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
39	Engenharia de Produção	25	25	50	13	12	3	3	3	4	3	3	3	3
40	Engenharia Elétrica	32	31	63	16	15	4	4	4	4	4	4	4	4
41	Engenharia Física	25	0	25	12	0	3	0	4	0	3	0	3	0
42	Engenharia Hidráulica	0	17	17	0	8	0	2	0	3	0	2	0	2
43	Engenharia Mecânica	42	42	84	21	21	5	5	6	5	5	5	5	6
44	Engenharia Metalúrgica	45	0	45	22	0	6	0	6	0	5	0	6	0
45	Engenharia Química	42	42	84	21	21	5	5	6	5	5	5	5	6
46	Estatística	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0

47	Farmácia	42	42	84	21	21	5	5	6	5	5	5	5	6
48	Filosofia - Bacharelado Diurno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
40	Filosofia - Licenciatura - Noturno	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
50	Física-Bacharelado-Astrofísica	14	0	14	7	0	2	0	2	0	1	0	2	0
51	Física-Bacharelado-Fis. Computacional	14	0	14	7	0	2	0	2	0	1	0	2	0
52	Física-Bacharelado-Mat. e Nanotecnologia	14	0	14	7	0	2	0	2	0	1	0	2	0
53	Física-Bacharelado-Pesquisa Básica	14	0	14	7	0	2	0	2	0	1	0	2	0
54	Física - Licenciatura- Diurno	24	0	24	12	0	3	0	3	0	3	0	3	0
55	Física - Licenciatura - Noturno	0	24	24	0	12	0	3	0	3	0	3	0	3
66	Fisioterapia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
57	Fonoaudiologia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
68	Geografia - Diurno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
59	Geografia - Noturno	0	23	23	0	11	0	3	0	3	0	3	0	3
60	Geologia	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
61	História - Diurno	35	0	35	17	0	4	0	5	0	4	0	5	0
62	História - Noturno	42	0	42	21	0	5	0	6	0	5	0	5	0
63	História da Arte - Bacharelado - Noturno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
64	Jornalismo	18	17	35	9	8	2	2	3	2	2	2	2	3
65	Letras - Bacharelado	60	0	60	30	0	7	0	8	0	7	0	8	0
66	Letras – Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
67	Letras - Licenciatura	94	0	94	47	0	12	0	12	0	11	0	12	0
68	Matemática - Bacharelado	32	0	32	16	0	4	0	4	0	4	0	4	0
69	Matemática - Licenciatura - Diurno	31	0	31	15	0	4	0	4	0	4	0	4	0
70	Matemática - Licenciatura - Noturno	0	31	31	0	15	0	4	0	4	0	4	0	4
71	Medicina	49	49	98	25	24	6	6	6	7	6	6	6	6
72	Medicina Veterinária	34	33	67	17	16	4	4	5	4	4	4	4	5
73	Museologia	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
74	Música	65	0	65	32	0	8	0	9	0	8	0	8	0
75	Nutrição	21	21	42	11	10	2	3	3	3	2	3	3	2
76	Odontologia - Diurno	31	30	61	15	15	4	4	4	4	4	3	4	4
77	Odontologia - Noturno	0	21	21	0	10	0	3	0	3	0	2	0	3
78	Pedagogia	42	42	84	21	21	5	5	6	5	5	5	5	6
79	Políticas Públicas - Noturno	35	0	35	17	0	4	0	5	0	4	0	5	0
80	Psicologia - Diurno	28	0	28	14	0	3	0	4	0	3	0	4	0
81	Psicologia - Noturno	0	21	21	0	10	0	3	0	3	0	2	0	3
82	Química	28	21	49	14	11	4	3	4	3	3	2	3	2
83	Química - Licenciatura - Noturno	0	14	14	0	7	0	2	0	2	0	1	0	2
84	Química Industrial - Noturno	0	14	14	0	7	0	2	0	2	0	1	0	2
85	Relações Internacionais	42	0	42	21	0	5	0	6	0	5	0	5	0
86	Relações Públicas	18	17	35	9	8	2	2	3	2	2	2	2	3
87	Saúde Coletiva – Bacharelado - Noturno	21	21	42	11	10	2	3	3	3	2	3	3	2
88	Serviço Social - Noturno	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
89	Teatro	21	0	21	10	0	3	0	3	0	2	0	3	0
90	Teatro - Licenciatura	15	0	15	7	0	2	0	2	0	2	0	2	0
91	Zootecnia	18	17	35	9	8	2	2	3	2	2	2	2	3
Totais		2619	1398	4017	1300	689	320	180	360	180	297	169	342	180

- Os candidatos que optarem (1ª ou 2ª opção) pelos cursos de Artes Visuais - Bacharelado ou Licenciatura, Música, Teatro e Teatro - Licenciatura, deverão realizar Provas de Habilitação Específica conforme item 4 deste Manual, nos períodos e locais indicados na *consulta à inscrição*. Devem também registrar opção(ões) alternativa(s) de cursos na inscrição, sob pena de serem eliminados do concurso, por falta de opção de curso válida.
- Os candidatos classificados para os cursos de Educação Física deverão apresentar, obrigatoriamente, Atestado Médico de Capacitação Física (ver modelos no item 10.2 deste Manual) por ocasião da matrícula.
- Para o candidato ao curso de Bacharelado em Matemática que na prova de Língua Estrangeira Moderna, optar por inglês e atingir o escore bruto mínimo de 85% nesta prova, será facultada a liberação da obrigatoriedade de cursar as disciplinas de Inglês Instrumental para Processamento de Dados que fazem parte do Currículo do curso.

7 - PESO DAS PROVAS NO CONCURSO VESTIBULAR

CURSOS	FIS	LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO	BIO	QUI	GEO	HIS	MAT
Administração	1	1	1	3	1	1	2	2	3
Agronomia	1	1	1	3	3	2	1	1	2
Arquitetura e Urbanismo	2	1	1	3	1	1	1	2	3
Arquivologia	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	2	1	1	3	1	1	2	1	3
Biblioteconomia	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Biomedicina	2	1	1	3	2	2	1	1	2
Biotecnologia	2	1	1	3	2	2	1	1	2
Ciência da Computação	2	1	2	3	1	1	1	1	3
Ciências Atuariais	1	1	2	3	1	1	2	1	3
Ciências Biológicas	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Ciências Contábeis	1	1	2	3	1	1	1	2	3
Ciências Econômicas	1	1	1	3	1	1	2	2	3
Ciências Jurídicas e Sociais	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Ciências Sociais	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Comunicação Social - Publicidade Propaganda	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Dança – Licenciatura	1	3	1	3	1	1	1	3	1
Design – Habilitação Design de Produto	2	1	1	3	1	1	1	2	3
Design – Habilitação Design Visual	2	1	1	3	1	1	1	2	3
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Enfermagem	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Engenharia Ambiental	2	1	1	3	2	2	1	1	2
Engenharia Cartográfica	2	1	1	3	1	1	2	1	3
Engenharia Civil	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Alimentos	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Computação	2	1	2	3	1	1	1	1	3
Engenharia de Controle e Automação	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Energia	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Materiais	2	1	1	3	1	3	1	1	2
Engenharia de Minas	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia de Produção	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Elétrica	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Física	3	1	1	3	1	2	1	1	2
Engenharia Hídrica	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Mecânica	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Metalúrgica	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Engenharia Química	2	1	1	3	1	2	1	1	3
Estatística	1	1	2	3	1	1	2	1	3
Farmácia	1	1	1	3	2	3	1	1	2
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura	1	2	2	3	1	1	1	2	2
Física - Bacharelados e Licenciatura	3	1	1	3	1	1	1	1	3
Fisioterapia	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Fonoaudiologia	2	1	2	3	3	1	1	1	1
Geografia	1	1	1	3	1	1	3	2	2
Geologia	2	1	1	3	1	2	1	1	3
História	1	1	1	3	1	1	3	3	1
História da Arte	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Jornalismo	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Letras - Bacharelado e Licenciatura	1	3	2	3	1	1	1	2	1
Matemática - Bacharelado e Licenciatura	2	1	2	3	1	1	1	1	3
Medicina	1	1	2	3	3	2	1	1	1
Medicina Veterinária	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Museologia	1	2	2	3	1	1	2	2	1
Música	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Nutrição	1	1	1	3	3	3	1	1	1
Odontologia	2	1	1	3	3	2	1	1	1
Pedagogia	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Políticas Públicas	1	1	2	3	1	1	2	2	2
Psicologia	1	2	2	3	2	1	1	2	1
Química	2	1	1	3	1	3	1	1	2
Química - Licenciatura	2	1	1	3	1	3	1	1	2
Química Industrial	2	1	1	3	1	3	1	1	2
Relações Internacionais	1	1	2	3	1	1	2	2	2
Relações Públicas	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	1	1	1	3	2	1	2	3	1
Serviço Social	1	2	1	3	1	1	2	3	1
Teatro - Bacharelado e Licenciatura	1	2	2	3	1	1	1	3	1
Zootecnia	1	1	1	3	3	2	1	1	2

8 - DENSIDADES MÉDIAS DO CV 2016

Curso	Densidade	Média do primeiro classificado	Média do último candidato classificado de acordo com o sistema de ingresso				
			Universal	Renda superior a 1,5 salário-mínimo nacional		Renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional	
				Ensino Público	Pretos, pardos e indígenas	Ensino Público	Pretos, pardos e indígenas
Administração - Diurno	7,41	663,77	580,94	523,02	402,94	479,97	418,75
Administração - Noturno	6,49	652,70	559,81	515,04	439,32	479,86	413,40
Administração Pública e Social - Noturno	3,20	610,16	503,37	436,62	412,19	435,54	402,07
Agronomia	5,64	681,07	531,45	513,01	432,35	442,80	408,63
Arquitetura e Urbanismo	17,22	724,09	656,74	601,31	504,53	530,33	462,98
Arquivologia - Noturno	2,90	561,76	486,20	434,16		412,44	424,36
Artes Visuais - Bacharelado	3,82	692,09	584,41	500,26	451,21	473,27	410,61
Artes Visuais - Licenciatura	2,05	629,24	537,75	426,04	435,53	411,91	460,05
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Campus Litoral	0,41	617,59	410,63	-x-	-x-	-x-	-x-
Biblioteconomia	3,06	619,21	499,78	445,15	423,51	410,33	414,17
Biomedicina	20,76	739,84	652,74	633,39	541,13	581,99	516,12
Biotecnologia	6,71	752,24	641,14	615,49	486,29	497,28	460,58
Ciência da Computação	11,23	750,75	649,96	610,45	479,82	546,22	436,44
Ciências Atuariais - Noturno	3,07	610,47	539,59	481,88	450,48	400,92	440,82
Ciências Biológicas	10,13	761,33	606,28	572,46	436,88	515,35	471,57
Ciências Contábeis - Noturno	5,09	674,41	541,49	506,49	464,76	449,60	404,65
Ciências Econômicas - Diurno	5,02	747,31	635,42	534,00	415,48	449,99	459,89
Ciências Econômicas - Noturno	5,21	690,22	603,10	566,13	436,89	503,62	419,96
Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Diurno	16,96	749,25	666,89	620,65	544,17	550,56	457,02
Ciências Jurídicas e Sociais - Direito - Noturno	10,58	732,58	640,96	591,83	521,46	549,73	473,26
Ciências Sociais - Diurno	4,69	673,23	571,28	526,49	464,45	490,85	434,67
Ciências Sociais - Noturno	3,06	655,12	552,06	479,65	449,02	479,89	407,64
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	18,57	680,29	618,51	557,07	469,48	573,10	487,96
Dança - Licenciatura	6,10	570,93	525,46	486,92	438,78	477,44	476,94
Design - Habilitação Design Produto	6,75	675,84	585,54	558,36	433,36	467,56	464,77
Design - Habilitação Design Visual	12,89	672,85	630,17	607,50	448,31	501,33	461,77
Educação Física - Manhã	10,73	658,03	551,99	531,99	458,38	490,72	432,07
Educação Física - Tarde	4,80	666,29	485,46	456,34	432,68	460,32	440,31
Enfermagem	10,01	693,34	544,73	521,83	463,82	504,39	428,65
Engenharia Ambiental	8,71	762,38	628,59	589,19	463,56	539,19	429,58
Engenharia Cartográfica - Noturno	5,57	624,30	547,77	475,70	-x-	469,87	403,07
Engenharia Civil	11,04	797,10	667,58	615,17	487,81	540,39	441,57
Engenharia de Alimentos	4,35	675,72	607,44	533,39	440,13	456,76	420,24
Engenharia de Computação	10,74	726,72	643,79	602,06	522,88	548,19	476,94
Engenharia de Controle e Automação	8,83	770,62	681,48	598,18	432,87	528,75	426,80
Engenharia de Energia	5,52	722,89	663,45	577,75	548,30	457,47	-x-
Engenharia de Materiais	3,43	701,82	626,08	601,87	482,41	422,57	422,43
Engenharia de Minas	4,10	727,61	582,03	551,18	453,70	440,43	458,31
Engenharia de Produção	7,92	768,00	682,49	604,51	488,74	537,61	430,37
Engenharia Elétrica	6,59	756,72	651,01	602,57	452,65	466,78	435,31
Engenharia Física	4,40	773,52	647,61	576,33	499,01	494,18	594,39
Engenharia Hídrica	3,82	647,43	571,11	517,16	425,22	515,84	426,93
Engenharia Mecânica	10,36	744,18	661,37	626,41	465,91	527,43	464,95
Engenharia Metalúrgica	2,51	686,93	575,88	488,38	470,36	414,57	-x-

Engenharia Química	7,95	781,32	671,60	620,44	432,78	499,75	434,25
Estatística	3,18	689,52	553,06	515,18	442,38	440,88	-x-
Farmácia	3,87	724,28	534,50	486,80	405,08	454,58	413,99
Filosofia - Bacharelado Diurno	4,71	623,11	562,27	538,47	452,89	470,69	457,34
Filosofia - Licenciatura - Noturno	5,00	640,51	555,32	504,72	418,70	493,24	423,54
Física - Bacharelado - Astrofísica	13,64	785,40	684,93	682,06	585,41	617,70	438,24
Física - Bacharelado - Física Computacional	1,64	753,28	521,48	448,47	-x-	456,41	-x-
Física - Bacharelado - Materiais e Nanotecnologia	4,36	718,95	608,49	552,68	586,45	430,45	463,49
Física - Bacharelado - Pesquisa Básica	4,43	717,01	647,06	632,79	479,95	476,04	-x-
Física - Licenciatura- Diurno	2,92	700,57	560,19	496,85	510,69	459,12	475,97
Física - Licenciatura - Noturno	2,13	662,95	510,84	466,86	412,45	469,26	427,74
Fisioterapia	25,00	696,61	587,15	569,44	514,52	545,71	445,19
Fonoaudiologia	5,76	663,64	532,03	518,47	460,63	489,32	428,47
Geografia - Diurno	4,57	663,74	570,00	537,56	405,11	448,76	-x-
Geografia - Noturno	4,57	579,43	525,44	483,67	429,33	429,16	452,43
Geologia	6,64	655,08	607,74	567,40	425,11	510,54	460,38
História - Diurno	9,83	699,10	613,68	596,94	466,45	544,59	455,19
História - Noturno	6,38	643,07	569,57	548,94	496,21	524,77	444,66
História da Arte - Bacharelado - Noturno	8,05	640,85	584,16	570,47	471,71	488,65	418,48
Jornalismo	16,83	692,87	627,63	609,49	479,83	529,80	441,83
Letras - Bacharelado	4,60	672,14	584,83	553,90	473,48	503,13	433,35
Letras - Bacharelado: Formação Tradutor e Intérprete de Libras	3,67	573,30	502,44	440,50	477,57	430,98	440,35
Letras - Licenciatura	5,13	685,19	582,05	553,90	468,60	509,02	405,81
Matemática - Bacharelado	4,06	693,13	560,82	513,04	432,85	438,60	454,81
Matemática - Licenciatura - Diurno	3,13	645,28	560,62	486,87	510,99	454,98	428,03
Matemática - Licenciatura - Noturno	2,71	735,18	487,85	425,57	429,79	421,50	-x-
Medicina	79,83	785,27	747,97	732,17	659,14	681,99	623,32
Medicina Veterinária	20,45	741,39	610,81	576,46	474,07	541,45	455,67
Museologia	3,71	617,25	533,29	493,42	431,58	420,64	426,45
Música	1,69	686,32	532,38	426,06	442,17	416,96	437,38
Nutrição	15,26	679,48	587,46	534,65	487,59	523,79	418,74
Odontologia - Diurno	13,56	726,42	606,94	579,42	488,35	523,39	435,33
Odontologia - Noturno	17,86	643,07	588,95	578,03	446,52	502,32	457,73
Pedagogia	4,21	671,62	493,53	457,11	428,26	450,05	410,75
Políticas Públicas - Noturno	3,60	588,03	538,48	483,88	460,46	468,88	455,00
Psicologia - Diurno	31,57	718,30	651,05	610,91	546,64	600,94	493,50
Psicologia - Noturno	25,38	695,87	656,42	588,46	507,56	553,51	494,76
Química	4,12	668,92	579,67	504,47	427,14	466,32	450,50
Química - Licenciatura - Noturno	4,79	632,85	548,42	523,52		466,02	483,29
Química Industrial - Noturno	5,79	651,70	563,13	558,10	480,91	494,68	398,32
Relações Internacionais	15,90	774,34	667,39	640,06	520,51	519,55	500,39
Relações Públicas	9,49	654,89	595,61	546,34	459,84	507,08	448,83
Saúde Coletiva - Bacharelado - Noturno	3,26	558,81	473,58	406,98	395,20	425,15	424,20
Serviço Social - Noturno	10,24	614,57	551,95	541,25	443,95	501,17	488,70
Teatro	5,67	634,05	586,61	515,67	468,52	519,18	453,34
Teatro - Licenciatura	3,40	608,77	516,93	428,81	-x-	462,03	-x-
Zootecnia	4,57	643,94	505,20	465,01	388,48	418,70	450,91

9 - SISTEMÁTICA DE INGRESSO

9.1 - Entrega da Documentação

Todos os candidatos classificados no Listão do Concurso Vestibular 2017, para ingresso nos semestres de 2017/1 e 2017/2, deverão fazer a entrega de toda documentação exigida no período de 21/01/2017 a 25/01/2017, exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal do Candidato, disponível para acesso no site www.vestibular.ufrgs.br, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e legíveis, a partir de documentos originais ou cópias autenticadas em cartório que deverão ser apresentados no momento da matrícula presencial.

ATENÇÃO

É de responsabilidade do candidato informar-se no site www.ufrgs.br sobre as datas de matrícula e novos chamamentos após a divulgação da lista preliminar de classificados (listão) do Concurso Vestibular 2017.

O não atendimento aos prazos estabelecidos nos novos chamamentos **implica a perda definitiva da vaga.**

Se o candidato não for classificado no Listão, deve ficar atento à publicação de novos chamamentos. A lista de ordenamento geral estará disponível no site www.ufrgs.br/prograd.

Os Boletins de Desempenho estarão disponíveis no site www.vestibular.ufrgs.br, até três dias após a divulgação do resultado.

9.2 - Documentação

9.2.1 - Todos os candidatos classificados através do Listão ou em novos chamamentos deverão entregar, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Médio, seja na modalidade de ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecidos pelo órgão público competente. No caso de candidato optante e classificado pelo Sistema de Reserva de Vagas do Programa de Ações Afirmativas, deve comprovar ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio, conforme expresso nos itens 1.5.3 e 1.5.5 do Edital do Concurso Vestibular 2017. Em caso de candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80, do Conselho Estadual de Educação;
- Documento de identidade atualizado que deverá:
 - conter fotografia que permita a clara identificação do portador;
 - estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
 - estar dentro do prazo de validade;
 - ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizado, nos termos do Parecer nº 045/95 da Procuradoria Geral da UFRGS.Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).
- Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identidade apresentado.
- Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior, conforme modelo em anexo.

9.2.2 - Candidatos classificados **não optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas (Ampla Concorrência)**, conforme opção feita quando da inscrição, de acordo com o Edital, deverão entregar a documentação básica descrita no item 9.2.1, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade no Portal do Candidato.

9.2.3 - Candidatos classificados egressos do **Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita (Modalidade L1)**, optantes e classificados pelo sistema de Reserva de Vagas, conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade no Portal do Candidato, os seguintes documentos:

- Documentos relacionados no item 9.2.1 do Manual do Candidato;
- Documentos relacionados no item 1.5.7 do Edital de Abertura de Inscrições;
- Declaração de ciência das regras da reserva de vagas, conforme modelo em anexo.

9.2.4 - Candidatos classificados egressos do **Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e autodeclarado preto, pardo ou indígena (Modalidade L2)**, optantes e classificados pelo sistema de Reserva de Vagas, conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade no Portal do Candidato, os seguintes documentos:

- Documentos relacionados no item 9.2.1 do Manual do Candidato;
- Documentos relacionados no item 1.5.7 do Edital de Abertura de Inscrições;
- Declaração de ciência das regras da reserva de vagas, conforme modelo em anexo;
- Autodeclaração étnico-racial preenchida e assinada conforme modelo em anexo. Adicionalmente, outra Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada no momento da Matrícula Presencial.

9.2.5 - Candidatos classificados egressos do **Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda (Modalidade L3)**, optantes e classificados pelo sistema de Reserva de Vagas, conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade no Portal do Candidato, os seguintes documentos:

- Documentos relacionados no item 9.2.1 do Manual do Candidato;
- Declaração de ciência das regras da reserva de vagas, conforme modelo em anexo.

- 9.2.6 - Candidatos classificados egressos do **Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda autodeclarado preto, pardo ou indígena (Modalidade L4)**, optantes e classificados pelo sistema de Reserva de Vagas, conforme opção feita quando da inscrição, e de acordo com o Edital, deverão entregar, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade no Portal do Candidato, os seguintes documentos:
- Documentos relacionados no item 9.2.1 do Manual do Candidato;
 - Declaração de ciência das regras da reserva de vagas, conforme modelo em anexo;
 - Autodeclaração étnico-racial preenchida e assinada conforme modelo em anexo. Adicionalmente, outra Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada no momento da Matrícula Presencial.
- 9.2.7 - Toda a documentação exigida nos itens anteriores deve ser digitalizada a partir de um documento original ou cópia autenticada em cartório e enviada para análise. Ao realizar o envio da documentação para análise, o candidato receberá um comprovante de envio constando o número de arquivos que foram anexados. O candidato é inteiramente responsável pelo conteúdo dos arquivos anexados.
- 9.2.8 - Os resultados das análises da documentação enviada e as solicitações de eventual documentação complementar serão disponibilizados exclusivamente para consulta individual no Portal do Candidato. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de sua situação por essa interface, bem como a apresentação de toda a documentação complementar que venha a ser solicitada.
- 9.2.9 - O candidato classificado em vaga destinada a egressos do Sistema Público de Ensino Médio autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverá ratificar a opção feita por ocasião da inscrição ao Concurso Vestibular 2017, assinando a autodeclaração étnico-racial, no momento da efetivação da matrícula.
- 9.2.10 - O candidato que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial perderá a vaga.
- 9.2.11 - A constatação de fraudes, omissões ou demais irregularidades será devidamente informada ao Ministério Público Federal e à Receita Federal do Brasil, no âmbito da respectiva competência de cada um desses órgãos.
- 9.2.12 - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará sua exclusão do quadro de alunos da instituição, sem prejuízo das eventuais sanções penais cabíveis.
- 9.2.13 - As declarações acadêmicas também podem ser obtidas em link disponível no Portal do Candidato.
- 9.2.14 - O candidato classificado para o curso de Educação Física - Manhã ou Educação Física - Tarde deverá entregar, também, no dia da sua matrícula, junto à Comissão de Graduação, o Atestado Médico de Capacitação Física, expedido por médico, com carimbo e assinatura, em formulário próprio (item **10.2** deste Manual).
- 9.2.15 - Os candidatos **classificados, que já sejam alunos ativos da UFRGS, devem fazer o envio da documentação descrita no item 9.2.1 e, se for o caso, complementar documentação necessária conforme a vaga obtida no Concurso Vestibular 2017.**

Condições para **Garantia de Vaga - 1º e 2º semestre letivos**

A vaga no curso em que o candidato tiver sido classificado, tanto para o 1º quanto para o 2º semestre letivo de 2017, será garantida mediante a apresentação da documentação obrigatória nos prazos estabelecidos, a homologação desta e a realização da matrícula presencial, nas datas estabelecidas pela Universidade.

9.3 - Matrícula Presencial

- 9.3.1 - Após a análise da documentação, os candidatos classificados no 1º semestre que tiverem seus documentos homologados deverão comparecer, para realização da matrícula presencial, nas respectivas Comissões de Graduação (COMGRAD), no período de 21 a 23 de fevereiro de 2017, conforme faixa horária a ser divulgada no site www.ufrgs.br. Para os classificados no 2º semestre, a matrícula presencial deverá ser realizada de 04 a 06 de julho de 2017, conforme faixa horária a ser divulgada no site www.ufrgs.br.
- 9.3.2 - Na ocasião da matrícula presencial, os candidatos deverão apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos enviados pelo Portal do Candidato:
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Médio;
 - Documento de Identificação (próprio e do grupo familiar, no caso de candidatos L1 e L2);
 - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior;
 - Declaração de ciência das regras da reserva de vagas (para candidatos L1, L2, L3 e L4);
 - Autodeclaração étnico-racial (para candidatos L2 e L4). A Autodeclaração étnico-racial deverá ser preenchida e assinada no momento da Matrícula Presencial.
- 9.3.3 - As declarações serão retidas pela Comissão de Graduação no momento da matrícula presencial.
- 9.3.4 - A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de procuração e de identidade original ou cópia autenticada do procurador e do outorgante (item **10.1** deste Manual). No caso de candidatos classificados nas modalidades L2 e L4, o procurador deverá assinar o Termo de Compromisso de Apresentação de documento no qual se responsabiliza por informar o candidato da necessidade de assinatura da Autodeclaração étnico-racial, junto ao Departamento de Consultoria em Registros Discentes (Decordi).

9.4 - Disciplinas

As informações referentes a súmulas das atividades de ensino, bem como dos currículos dos cursos de graduação da UFRGS estão disponíveis no site www.ufrgs.br.

9.5 - Calendário de Matrículas

É imprescindível que os candidatos classificados e os aprovados que estejam aguardando vaga fiquem atentos aos prazos e períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico e nos Editais de Chamamento da UFRGS. A perda dos prazos implica renúncia irretratável da vaga.

9.6 - Distribuição dos Candidatos por Período Letivo de Ingresso

Para alguns cursos, a tabela de cursos/vagas (ver item 6 deste Manual) subdivide as vagas oferecidas no CV 2017 em dois semestres letivos e modalidade de ingresso (AC, L1, L2, L3, L4). Os candidatos classificados no Listão para tais cursos estarão aptos a ingressar no 1º ou no 2º semestre letivo de 2017, conforme a ordem final de classificação de cada modalidade de ingresso (AC, L1, L2, L3, L4). Os primeiros classificados de cada modalidade de ingresso (AC, L1, L2, L3, L4), até o limite das vagas oferecidas para o primeiro semestre, ingressarão no 1º semestre letivo; os demais classificados, no limite das vagas oferecidas, ingressarão no 2º período letivo, conforme Calendário Acadêmico da UFRGS. (ver item 9.5)

9.7 - Novos Chamamentos

9.7.1 - As eventuais vagas remanescentes em cada curso, semestre e turno, de cada opção de sistema de ingresso resultantes da não entrega de documentação exigida, ou de sua não homologação, bem como da não efetivação de matrícula nos prazos estabelecidos, serão preenchidas de acordo com o Art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

9.7.2 - Os candidatos classificados em primeira chamada e nos demais chamamentos para ingresso no segundo semestre letivo não serão remanejados para o primeiro semestre, em caso de desistência de vaga por outro candidato, de não entrega de documentação exigida, ou de sua não homologação, bem como da não efetivação de matrícula nos prazos estabelecidos, visando garantir que os calouros não sejam prejudicados ao ingressarem em seus cursos, em eventual chamada com o semestre em andamento.

9.7.3 - Candidatos classificados no CV 2017 que ingressam para o mesmo curso a que estão vinculados geram vagas adicionais no mesmo semestre, a serem preenchidas por novos chamamentos, entre os classificados neste processo.

9.7.4 - Os Editais de Chamamento conterão as datas para envio da documentação e para matrícula. O candidato é inteiramente responsável pelo acompanhamento das publicações dos Editais de Chamamento e pelo cumprimento dos prazos neles estabelecidos.

9.7.5 - A UFRGS fará tantos chamamentos quantos forem possíveis para o preenchimento das vagas, podendo utilizar sistemáticas de manifestação de interesse na vaga ou chamadas para expectativa de vaga de forma presencial e/ou virtual, desde que a data de matrícula permita o enquadramento regimental, com vistas ao mínimo de frequência legal, em cada semestre, limitados ao ingresso no ano letivo de 2017.

9.7.6 - Os chamamentos serão publicados no site www.ufrgs.br, em datas a serem posteriormente divulgadas.

9.7.7 - Após o término do chamamento para o primeiro semestre, o candidato deve ficar atento aos chamamentos para o segundo semestre.

9.8 - Orientações adicionais para os Candidatos que já são Alunos da UFRGS (Resolução nº 11/2013 – CEPE)

9.8.1 - Não será permitida a ocupação de vaga em mais de um curso de graduação da UFRGS, conforme Capítulo II Art. 6º da Resolução nº 11/2013 – CEPE e Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

9.8.2 - Realizada a matrícula no curso para o qual foi classificado no CV 2017, o aluno ativo desta Universidade perderá o vínculo com o curso anterior. No caso de o candidato habilitado não realizar matrícula presencial, respeitados os prazos e normas da Universidade, o vínculo com o curso anterior será mantido.

9.8.3 - O candidato classificado, que já for aluno ativo desta Universidade e tiver situações de trancamento *ex-officio*, deverá observar as seguintes regras:

a) realizar a matrícula no curso para o qual foi classificado no CV 2017, o que implica a perda do vínculo com o curso anterior. No caso de o candidato habilitado não realizar matrícula presencial, respeitados os prazos e normas da Universidade, o vínculo com o curso anterior, sem prejuízo dos trancamentos *ex-officio* existentes, será mantido.

OU

b) optar pela reativação do curso (ou de um dos cursos) com trancamento *ex-officio*, configurando nessa opção, sua renúncia à vaga atual e à vaga obtida no CV 2017.

9.8.4 - O aluno matriculado em curso desta Universidade que tiver uma ou mais situações de trancamento *ex-officio* terá o seu curso com a mais recente situação de trancamento *ex-officio* automaticamente reativado, ao concluir aquele em que está matriculado ou dele desistir.

Candidato já Aluno da UFRGS

Os candidatos classificados, que já são alunos ativos da UFRGS, devem fazer o envio da documentação descrita no item 9.2.1 e, se for o caso, complementar documentação necessária, conforme a vaga obtida no Vestibular 2017.

10 - MODELOS

10.1 - Autodeclaração étnico racial (preto, pardo ou indígena)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(preto, pardo ou índio)

Eu, _____,
RG _____ CPF _____, declaro para o fim
específico de atender ao Edital do () Concurso Vestibular/ () SiSU 20__ da Universidade Federal do
Rio Grande de Sul, que sou _____.

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Estou ciente de que, o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração “estará sujeito, além da penalização pelos crimes previsto em lei, à desclassificação do Concurso Vestibular/SiSU e ter, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo” (Artigo 8º, Decisão nº 429/2012 do Conselho Universitário da UFRGS).

Porto Alegre, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

10.2 - Atestado de Capacidade Física

ATESTO, para fins de ingresso no Curso de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que
_____, tendo sido submetido a exame clínico,
se encontra capacitado para a prática de exercícios físicos.

Porto Alegre, / / .

Assinatura/CREMERS

Obs.: Atestado a ser entregue na matrícula

10.3- Procuração

_____, filho(a) de _____ e de _____, nascido(a) no dia ____ de _____ de 19____, na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido pela _____ em ____/____/____, pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a) _____, nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na rua _____, nº _____, ap. _____, na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, em ____/____/____ para fim específico de _____ assumindo total responsabilidade pelo que seu(sua) procurador(a) vier a efetuar.

Porto Alegre, / / .

Assinatura

10.4- Termo de compromisso de apresentação de documento

TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO

Eu, _____, RG _____, CPF _____, procurador do(a) candidato(a), _____, RG _____, CPF _____, aprovado(a) no () Concurso Vestibular/() SiSU UFRGS 20____ para o curso de _____, comprometo-me em informar ao candidato(a), de quem sou procurador, a necessidade de apresentar-se junto ao Departamento de Consultoria em Registros Discentes – DECORDI para assinatura da **Autodeclaração Étnico-Racial**:

Data limite para apresentação: ____ / ____ / ____

(30 dias após a efetivação da matrícula presencial)

Declaro estar ciente de que o não comparecimento no prazo estipulado pode ocasionar o cancelamento da matrícula e a perda da vaga no curso, conforme estabelecido no Edital do Concurso Vestibular / SiSU 20____ e no Manual do Candidato.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20____.

(Assinatura do procurador conforme o documento de identidade)

Nome e assinatura do Servidor da UFRGS que autorizou esta pendência de documentos:

11 - PROGRAMAS

BIOLOGIA

Este programa envolve conhecimentos relativos à Biologia estudados nos diferentes níveis de ensino. Espera-se que o candidato possua um conhecimento abrangente e integrado dos fenômenos que compõem o mundo biológico, tendo condições de:

- caracterizar fenômenos e processos biológicos
- estabelecer relações entre diferentes conceitos, processos, fenômenos e modelos que fazem parte do campo de conhecimento da Biologia
- analisar/interpretar experimentos, esquemas, gráficos, tabelas, situações e simulações propostas
- aplicar os conhecimentos adquiridos na resolução de situações-problema, na análise de fatos e informações veiculadas pelos diferentes meios de informação. A prova procurará enfatizar as abordagens evolutiva e ecológica dos diferentes temas, buscando analisar e interpretar o mundo biológico no contexto da vida cotidiana.

Organização dos seres vivos

- Composição química
- Estrutura, funcionamento e diversidade das células
- Divisão celular
- Diferenciação celular e os tecidos animais e vegetais

Diversidade dos seres vivos

- Origem da vida e evolução dos principais grupos
- Caracterização
- Estrutura e função (funcionamento)

Continuidade da vida

- Reprodução, crescimento e desenvolvimento dos seres vivos
- Hereditariedade
- Processos evolutivos

Seres vivos e ambiente em interação

- Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas
- Dinâmica das comunidades biológicas
- Conservação da natureza

FÍSICA

Cinemática

- Movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado
- Posição e deslocamento e sua relação com o tempo
- Aceleração média e aceleração instantânea
- Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, da velocidade e da aceleração
- Movimentos bidimensionais. Movimento de projéteis
- Movimento circular uniforme: velocidades angular e tangencial, período e frequência
- Aceleração centrípeta
- Movimento harmônico simples: equações do deslocamento, da velocidade e da aceleração. Relação entre deslocamento e aceleração no movimento harmônico simples
- Oscilador massa-mola. Força restauradora. Pêndulo simples

Dinâmica

- Ponto material e sistemas de referência
- Força resultante, massa e aceleração
- As três leis de Newton e suas aplicações
- Movimentos de uma partícula sob a ação de forças
- Composição vetorial de forças exercidas sobre um corpo ou partícula
- Estática. Centro de gravidade

Gravitação

- Contextualização histórica
- Lei de Newton da atração gravitacional
- Movimentos de planetas e satélites. Leis de Kepler

Quantidade de movimento linear e sua conservação

- Impulso de uma força
- Quantidade de movimento linear de uma partícula e de um sistema de partículas
- Lei da conservação da quantidade de movimento linear e suas aplicações
- Centro de massa de um sistema. Movimento do centro de massa

Trabalho e energia

- Trabalho de uma força constante ou variável
- Trabalho e energia cinética
- Noções de campo
- Forças conservativas e conservação da energia mecânica
- Trabalho de forças conservativas. Energia potencial
- Trabalho de forças não conservativas
- Conservação da energia total
- Interpretação geométrica do trabalho
- Potência
- Máquinas simples

Fluidos

- Massa específica. Densidade
- Pressão
- Varição da pressão em um líquido incompressível em função da profundidade
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes

Termodinâmica

- Temperatura, escalas termométricas (Kelvin e Celsius)
- Lei zero da termodinâmica
- Calor como energia em trânsito
- Transmissão de calor
- Dilatação térmica
- Capacidade térmica e calor específico
- Mudanças de fase. Calor latente
- Gás ideal. Lei dos gases ideais
- Energia interna e Primeira Lei da Termodinâmica. Aplicações
- Transformações termodinâmicas
- Teoria cinética dos gases. Relação entre energia cinética e temperatura
- Fenômenos reversíveis e irreversíveis
- Máquinas térmicas e Segunda Lei da Termodinâmica
- Conceito de entropia. Degradação de energia

Ondas mecânicas e eletromagnéticas

- Osciladores harmônicos simples acoplados
- Ondas transversais e longitudinais
- Ondas mecânicas e ondas eletromagnéticas: velocidade de propagação, comprimento de onda, frequência e período
- Ondas em uma corda: propagação, superposição, reflexão, transmissão, interferência e ondas estacionárias
- Ressonância
- Ondas sonoras: intensidade e nível de intensidade, frequência, altura, timbre, espectro sonoro e velocidade de propagação
- Batimentos
- Efeito Doppler
- Luz: natureza e propagação
- O espectro eletromagnético
- Óptica geométrica: reflexão e refração
- Espelhos e lentes. Instrumentos ópticos. Visão
- Óptica Ondulatória: interferência, difração, polarização e efeito Doppler da luz

Eleticidade e Magnetismo

- Eletrostática: carga elétrica e sua conservação
- Processos de eletrização
- Lei de Coulomb
- Campo elétrico
- Energia potencial elétrica, potencial elétrico e diferença de potencial
- Corrente elétrica, resistência elétrica e resistividade, tensão, força eletromotriz e potência elétrica
- Condutores e isolantes. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos
- Circuitos elétricos simples
- Campo magnético: lei de Ampère e lei de Biot-Savart, campo magnético e corrente elétrica, forças exercidas sobre cargas elétricas por campos magnéticos, forças exercidas sobre condutores percorridos por corrente elétrica
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria
- Lei de Faraday: fluxo magnético e sua variação, força eletromotriz induzida
- A Lei de Lenz e o sentido da corrente elétrica induzida

- Campo magnético produzido por variação de fluxo elétrico
- Medidas elétricas: princípios de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, de diferença de potencial e de resistência elétrica

Elementos de Física Moderna

- Radiação térmica de um corpo negro. O espectro da radiação térmica
- A natureza corpuscular da radiação eletromagnética. Efeito fotoelétrico
- Fótons. Relação entre a energia do fóton e a frequência ou o comprimento de onda da radiação eletromagnética
- Dualidade onda-partícula. Relação entre a quantidade de movimento do fóton e o comprimento de onda a ele associado
- Noções de Relatividade Restrita: postulados de Einstein, dilatação temporal e contração de Lorentz
- A estrutura atômica: partículas atômicas, composição e características do núcleo atômico, espalhamento
- Modelos atômicos de Rutherford e de Bohr
- Quantização da energia, níveis de energia e transições atômicas
- Radioatividade: raios X, radiação alfa, radiação beta e radiação gama
- Reações nucleares
- Radiações nucleares: riscos e precauções
- Vantagens e desvantagens da energia nuclear
- Partículas elementares

GEOGRAFIA

A prova de Geografia objetiva avaliar a capacidade do aluno em compreender, interpretar, analisar e sintetizar as relações dinâmicas entre sociedade e natureza, e a sua capacidade de reflexão crítica frente à realidade contemporânea.

O vestibulando deve demonstrar aptidão para:

- a) compreender a natureza a partir de sua dinâmica e sua sensibilidade à ação antrópica
- b) reconhecer os processos que regem a estruturação do espaço geográfico como manifestações concretas das relações sociais
- c) identificar e localizar elementos e processos dos quadros natural, social, político e econômico, nas diferentes dimensões de escala espaço-temporal
- d) compreender conceitos, fatos e processos em diferentes contextos geográficos
- e) interpretar mapas, tabelas, gráficos, textos, desenhos equivalentes, estabelecendo comparações, relações e formulando conclusões.

O programa apresentado a seguir tem como objetivo orientar o candidato em seus estudos de Geografia.

A Dinâmica da Natureza e a Questão Ambiental

Elementos do universo

- O sistema solar

- A Terra e a Lua

Noções espaciais

- Meios de orientação
- Movimentos da Terra e suas consequências
- Fusos horários

Noções de cartografia

- Coordenadas geográficas
- Interpretação de mapas
- Escalas e Projeções cartográficas
- Sensoriamento remoto e geoprocessamento

Elementos de geologia

- Estrutura da Terra
- Rochas e minerais
- Evolução da Terra
- Tectônica de placas

Geomorfologia

- Classificação das formas de relevo
- Agentes de formação do relevo
- A sociedade e as transformações no relevo

Solos

- Formação
- Classificação
- Conservação

Atmosfera e clima

- Composição da atmosfera
- Camadas da atmosfera
- Tempo e clima
- Elementos do clima
- Ventos e massas de ar
- Correntes marítimas
- Distribuição e tipos de clima

Vegetação

- Grandes formações vegetais
- Fatores de distribuição da vegetação
- Formas de extrativismo vegetal
- Atividade agroflorestal

Hidrografia

- O ciclo hidrológico
- Oceanos
- O clima e o regime fluvial
- Dinâmica fluvial
- Utilização dos rios
- Lagos
- Poluição hídrica

Problemas e questões ambientais globais

- Camada de ozônio
- Precipitação e chuva ácida
- Efeito Estufa
- Desertificação
- Biodiversidade
- Políticas e legislação ambiental

As Relações Econômicas e Sociais do Homem no Espaço

A organização do espaço mundial

- A nova ordem mundial: transformações políticas e econômicas
 - alianças e disputas entre as grandes potências
 - interdependência e desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países
 - os blocos econômicos e os sistemas comerciais
- Os grandes focos de tensão no mundo atual
- As questões ambientais de caráter mundial: problemas comuns e específicos dos países ricos e pobres
- A questão da Antártica

As atividades econômicas

- Agricultura
 - evolução da agricultura
 - a modernização na agricultura
 - os principais mercados agrícolas
- Recursos Naturais
 - energéticos
 - minerais
- Indústria
 - concentração industrial
 - fatores de localização e desenvolvimento industrial
 - tipos de indústrias
 - as regiões industriais principais e periféricas
- Transportes
 - os sistemas de transporte
 - o transporte urbano
- Redes e fluxos
 - a circulação de mercadorias e serviços
 - as redes de telecomunicações
- Os sistemas financeiros

A população e sua dinâmica espacial

- Estrutura, crescimento e distribuição
- Condições de vida e trabalho
- Os movimentos sociais urbanos e rurais
- Mobilidade espacial da população

A estruturação do espaço agrário

- Sistemas agropecuários
- Problemas ambientais no espaço agrário
- Estrutura fundiária e reforma agrária

O processo de urbanização

- Estrutura urbana
- Problemas decorrentes da urbanização
- Tendências da urbanização
- Os sistemas urbanos

OBSERVAÇÃO: Em todos os temas abordados no programa, deverá ser dada ênfase ao Brasil e ao Rio Grande do Sul.

HISTÓRIA

A prova de História objetiva a valorização deste campo do conhecimento através da compreensão, da reflexão e do posicionamento dos candidatos sobre o processo histórico que envolve as diversas sociedades humanas no tempo e no espaço, com base nas relações sociais concretas e nas respectivas contradições resultantes.

O candidato deve considerar que o programa de História fundamenta-se em duas premissas:

- a) a importância da experiência histórica socialmente acumulada para a apreensão da dinâmica do processo, especialmente nas suas manifestações mais contemporâneas
- b) o reconhecimento da existência de articulações entre as diferentes dimensões (local, regional e mundial), além das interligações entre o específico e o geral. Nesse sentido, além do que é peculiar, faz-se necessário perceber o inter-relacionamento entre a História do Rio Grande do Sul, do Brasil, da América Latina e Mundial

HISTÓRIA GERAL

As sociedades primitivas

- Da sociedade de caçadores e coletores ao surgimento da agricultura
- Dos primeiros grupos sociais ao aparecimento do Estado

As sociedades do Antigo Oriente Médio

- Relações sociais e de produção

As sociedades escravistas

- A escravidão na Grécia e em Roma: contradições e organização do Estado

As sociedades feudal e islâmica

- O fortalecimento dos senhores feudais e o papel da Igreja
- As classes fundamentais do regime feudal e a base econômica
- A expansão árabe e a difusão do Islamismo
- As contradições do sistema feudal, o surgimento dos burgos

A formação da sociedade capitalista

- A ascensão da burguesia, a expansão marítima europeia, o Renascimento, a Reforma e a formação do Estado Nacional
- O antigo sistema colonial
- As revoluções burguesas, a Revolução Industrial e relações de produção
- As emancipações políticas na América Latina

Desenvolvimento e consolidação da sociedade capitalista - século XIX: Conservadorismo x Liberalismo e Liberalismo x Socialismo

- Os nacionalismos
- O imperialismo e o colonialismo
- A Primeira Guerra Mundial

Sociedade capitalista - século XX: a Revolução de Outubro de 1917, o Entre guerras e a Segunda Guerra Mundial, a Descolonização e a Guerra Fria

- O nazi-fascismo e a crise de 1929
- A Segunda Guerra Mundial, a Descolonização e a Guerra Fria: o nacionalismo, o populismo e os movimentos revolucionários e Os regimes militares na América Latina

Mundialização-Globalização e Fragmentação

- A desagregação do campo socialista e seus efeitos
- Tribalização dos conflitos (Oriente Médio, Somália, África, América Latina, etc.)
- O neoliberalismo e o fim do Estado de "bem-estar social"
- Mundialização-Globalização

HISTÓRIA DO BRASIL

A colonização: fundamentos e conjuntura

- Ocupação territorial e delimitação das fronteiras: o caso do Rio Grande do Sul

A crise do antigo sistema colonial e o processo de emancipação política do Brasil

- O fim do pacto colonial
- O contexto e o significado da emancipação política

Império

- As bases do Império e suas contradições: a escravidão e o aparecimento de novas formas de trabalho
- A imigração açoriana e ítalo-germânica no Rio Grande do Sul
- As rebeliões regionais e a Guerra dos Farrapos
- A política externa o A crise do Império e a proclamação da República

A República Oligárquica

- A hegemonia dos cafeicultores, coronelismo e movimentos de oposição
- O positivismo e o PRR no Rio Grande do Sul
- A crise da oligarquia cafeeira

A nova conjuntura internacional e o populismo no Brasil

- O período de Getúlio Vargas
- A redemocratização e o trabalhismo no Rio Grande do Sul
- O modelo de industrialização e o desenvolvimento econômico
- A crise do populismo e o golpe militar de 1964

A República após 1964

- Regime militar: novo modelo político e econômico
- Estado autoritário: repressão e resistência
- A abertura e reorganização das estruturas de poder
- O Brasil na era da Mundialização-Globalização
- O Rio Grande do Sul atual e as relações platinas

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa tem como principal objetivo a avaliação das competências de leitura, compreensão e interpretação da capacidade de reflexão sobre os fatos da língua, não se detendo na verificação imediata do domínio de terminologias e classificações pertencentes à chamada gramática tradicional. É dentro dessa perspectiva que devem ser compreendidos os conteúdos e orientações que se seguem.

CONTEÚDO PARA AS QUESTÕES DE ESCOLHA MÚLTIPLA

Leitura e análise de textos

- Interpretação: compreensão global do texto, significação contextual de trechos e palavras do texto, inferências, função de elementos coesivos
- Estruturação do texto e dos parágrafos
- Variedades de texto e de linguagem

Sintaxe

- Frase, período, oração
- Processos de coordenação e subordinação
- Equivalência e transformação de estruturas
- Discurso direto e indireto
- Pontuação, Regência e concordância
- Funções das classes de palavras

Morfologia

- Estrutura e formação de palavras
- Classes de palavras (emprego)
- Flexão nominal e verbal

Ortografia

- Sistema oficial vigente
- Relações entre fonema e letra

REDAÇÃO

Na prova de Redação são pressupostas habilidades que vão da compreensão à expressão articulada das ideias acerca do tema formulado. O propósito, aqui, é o de aferir a competência comunicativa do candidato, manifestada através de uma redação de caráter dissertativo. Para tanto, é imprescindível que a redação contenha os aspectos detalhados a seguir.

Abordagem do tema

- A redação produzida tem de evidenciar a compreensão adequada do tema proposto e atender às orientações que vêm enunciadas na prova de Redação.

Definição do ponto de vista

- O posicionamento diante do tema proposto é assegurado pelo ponto de vista estabelecido para a redação. O ponto de vista deve indicar o *rumo* da reflexão inerente a um texto de caráter dissertativo.

Contextualização do assunto

- Reflexão articulada sobre dados da realidade, referências a fontes de informação diversificadas, citações, paráfrases e/ou alusões respondem pela abrangência de uma redação de natureza dissertativa.

Estruturação

- A divisão hierárquica das partes que compõem o texto e a organização de frases e parágrafos asseguram a estruturação interna e externa, conferindo progressão e unidade à redação.

Linguagem

- A expressão linguística pressupõe: seleção e utilização adequada, conveniente e apropriada do vocabulário, dos processos de coordenação e subordinação, dos recursos de pontuação, das estruturas de língua escrita padrão e das convenções ortográficas.

Para a elaboração do texto dissertativo, é importante que o candidato compreenda que, para qualquer tema proposto, são várias as possibilidades de abordagem. Cabe a ele ponderar e discernir acerca daquela que lhe pareça a mais adequada e que lhe dê melhores condições com vistas à elaboração de uma redação com as características especificadas, levando em conta as circunstâncias que envolvem o ato de produção.

Considerando que todo texto instaura uma situação comunicativa – um contato entre o autor e o leitor através da escrita – e que, no caso específico da prova de Redação, se trata de situação em que os sujeitos que escrevem e os sujeitos que avaliam a redação se desconhecem e, portanto, não partilham do mesmo contexto interacional, o exame criterioso dos aspectos que envolvem o tema proposto assume significação especial. Impõe-se a necessidade de o candidato refletir, fazer associações, estabelecer um ponto de vista que possa sustentar ao longo do texto, observando as recomendações, a fim de que a comunicação, por meio desse processo de escritura, se estabeleça com eficácia.

LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA

As questões visam a avaliar o conhecimento dos momentos decisivos da Literatura Brasileira mediante a análise dos textos, a identificação de autores e obras, e sua inserção na cultura brasileira. Serão privilegiados os seguintes aspectos:

- a) o contexto histórico e cultural
- b) a configuração da identidade nacional na literatura
- c) as correlações temáticas e estilísticas entre obras, autores e períodos
- d) as correlações entre a literatura brasileira e os grandes momentos da tradição literária ocidental, em geral, e da tradição literária portuguesa, em particular
- e) termos e características essenciais da linguagem literária.

LISTAGEM BÁSICA DE TÓPICOS E AUTORES

Renascimento

- Gil Vicente e Camões

Literatura no Período Colonial

- Literatura informativa
- A carta de Caminha; depoimentos de viajantes e historiadores

Barroco

- A poesia de Gregório de Matos Guerra e a oratória de Antônio Vieira

Arcadismo

- A poesia de Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antonio Gonzaga. A épica de Basílio da Gama

O Romantismo

- A poesia; Gonçalves Dias, Casimiro de Abreu, Álvares de Azevedo, Sousândrade e Castro Alves
- O romance; Manuel Antônio de Almeida, José de Alencar, Joaquim Manuel de Macedo, Visconde de Taunay e Bernardo Guimarães
- O teatro; Martins Pena

O final do século XIX

- A narrativa; Machado de Assis, Aluísio Azevedo e Raul Pompéia; a narrativa de Eça de Queirós
- A poesia parnasiana; Olavo Bilac, Raimundo Correia e Alberto de Oliveira
- A poesia simbolista; Cruz e Sousa, Alphonsus de Guimaraens e Eduardo Guimaraens
- A literatura no Rio Grande do Sul. O Partenon Literário

O início do século XX

- Os Sertões, de Euclides da Cunha
- A poesia de Augusto dos Anjos
- A narrativa de Lima Barreto
- O Regionalismo; Monteiro Lobato. O Regionalismo sul-rio-grandense; Simões Lopes Neto e Amaro Juvenal

O Modernismo

- Características gerais do Modernismo. Semana de Arte Moderna de 1922
- A literatura brasileira e as vanguardas artísticas do começo do século XX
- A obra de Fernando Pessoa. A poesia de Manuel Bandeira, Mário de Andrade e Oswald de Andrade
- O movimento modernista no Rio Grande do Sul

Entre 30 e 45

- O romance de 30; José Lins do Rego, Graciliano Ramos, Jorge Amado, Raquel de Queiroz, Erico Veríssimo, Dyonélio Machado e Cyro Martins
- A poesia; Carlos Drummond de Andrade, Vinícius de Moraes, Cecília Meireles e Mário Quintana

Entre 45 e 70

- A prosa; Guimarães Rosa, Clarice Lispector e Antonio Callado
- A poesia; João Cabral de Melo Neto
- O Concretismo
- A crônica; Rubem Braga e Nelson Rodrigues
- O teatro de Nelson Rodrigues e Ariano Suassuna
- O Tropicalismo

Depois de 70

- A narrativa; Rubem Fonseca, Dalton Trevisan e João Ubaldo Ribeiro
- A poesia da canção popular brasileira; Caetano Veloso e Chico Buarque de Holanda
- A crônica; Luís Fernando Veríssimo
- O teatro; Plínio Marcos
- Ficção sul-rio-grandense contemporânea; Josué Guimarães, Moacyr Scliar, Assis Brasil, José Clemente Pozenato, Tabajara Ruas, Lya Luft, Sérgio Faraco, Charles Kiefer e Caio Fernando Abreu
- A poesia sul-rio-grandense contemporânea; Carlos Nejar e Armindo Trevisan

LEITURAS OBRIGATÓRIAS

Para o **Concurso Vestibular de 2017**, será exigida a leitura prévia e completa das seguintes obras:

- 1 - **ERICO VERÍSSIMO** - *O Continente*
- 2 - **CHICO BUARQUE E PAULO PONTES** - *Gota d'Água*
- 3 - **CAIO FERNANDO ABREU** - *Morangos Mofados*
- 4 - **CLARICE LISPECTOR** - *A Hora da Estrela*
- 5 - **FERNANDO PESSOA** – Coletânea: 1. Autopsicografia; 2. Isto; 3. Pobre velha música; 4. Qualquer música; 5. Natal...Na província neva; 6. Ela canta, pobre ceifeira; 7 Não sei se é sonho, se realidade; 8. Não sei quantas almas tenho; 9. Viajar! Perder países!; 10. Liberdade; 11. Lá fora vai um redemoinho de sol os cavalos do carrossel... (poema V de Chuva Oblíqua); 12. O maestro sacode a batuta (poema VI de Chuva Oblíqua); 13. Padrão (Mensagem); 14. Noite (Mensagem); 15. O infante (Mensagem); 16. Mar português (Mensagem); 17. Nevoeiro(Mensagem)
- 6 - **ALUISIO AZEVEDO** - *O Cortiço*
- 7 - **MACHADO DE ASSIS** - *Dom Casmurro*
- 8 - **Pe. ANTÔNIO VIEIRA**
Sermão pelo Bom Sucesso das Armas de Portugal Contra as de Holanda
Sermão da Sexagésima
Sermão de Santo António aos Peixes
- 9 - **CAETANO VELOSO, GILBERTO GIL, MUTANTES E OUTROS** - *Tropicalia ou panis et circensis* (álbum/disco).
- 10 - **LÍDIA JORGE** - *A noite das mulheres cantoras.*
- 11 - **TABAJARA RUAS** - *O amor de Pedro por João.*
- 12 - **SERGIO FARACO** - *Dançar tango em Porto Alegre.* Lista de contos do livro: 1 - **Dois guaxos**; 2 - **Travessia**; 3 - **Noite de matar um homem**; 4 - **Guapear com frangos**; 5 - **O vôo da garça-pequena**; 6 - **Sesmarias do urutau mugidor**; 7 - **A língua do cão chinês**; 8 - **Outro brinde para Alice**; 9 - **Guerras Greco-Pérsicas**; 10 - **Majestic Hotel**; 11 - **Não chore, papai**; 12 - **Café Paris**; 13 - **A dama do bar Nevada**; 14 - **Um aceno na garoa**; 15 - **No tempo do trio Los Panchos**; 16 - **Conto do inverno**; 17 - **Dançar tango em Porto Alegre.**

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Alemão - Espanhol - Francês - Inglês - Italiano)

Postula-se, como ponto de partida, que toda comunicação e interação exercida pela linguagem se processa através de textos dos mais variados tipos e que o texto como um todo adquire sentido na situação de interação comunicativa. Isso nos leva a focalizar os enunciados textuais como manifestações linguísticas nos atos de comunicação e interação através da linguagem. A mensagem textual não se restringe à soma das palavras e frases que o constituem; a conexão das palavras e frases para a formação de textos, bem como a seleção e o encadeamento dos constituintes textuais, pressupõem um princípio semântico mais amplo do que segmentos isolados do enunciado, situando-se no nível do texto global. Todo estudo da função de palavras, frases e do funcionamento da língua deverá, pois, ser realizado contextualmente. Compreender-se-á facilmente que, além dos elementos estritamente linguísticos, contribuem para a estruturação do sentido textual os fatores situacionais, temáticos, lógico-cognitivos e pragmáticos.

Nesse sentido, e tendo em vista a importância que a língua estrangeira terá ao longo da vida acadêmica, cultural e profissional dos candidatos, a prova do Vestibular centrar-se-á na avaliação de uma competência textual, receptiva e produtiva, não sendo solicitados conhecimentos metalinguísticos, nem conhecimentos linguísticos desconectados da textualidade.

A prova de Língua Estrangeira Moderna avaliará essencialmente a capacidade de compreensão de textos, o que implica necessariamente o domínio de um vocabulário básico e o conhecimento de aspectos fundamentais da gramática.

As questões serão baseadas em textos atuais, não-especializados, extraídos de livros, revistas ou periódicos, devidamente adaptados, se for o caso. Serão utilizados textos ou extratos de textos de temas e gêneros diferenciados, como textos literários e, principalmente, textos veiculares: publicitários, expositivos, de divulgação científica e outros.

As questões da prova poderão ser formuladas em português ou na respectiva língua estrangeira, e serão distribuídas em três categorias.

Questões de compreensão: aferirão se o candidato consegue compreender o texto como mensagem, identificando:

- fatores de contextualização, tais como autoria, público-alvo, época da publicação, tipo e veículo da publicação, função dos títulos, das ilustrações, da disposição gráfica no sentido textual
- tema central, palavras-chave, pontos mais ou menos relevantes
- relações entre os diferentes pontos ou informações textuais
- pontos de vista do autor
- pressuposições e implícitos relevantes
- recursos linguísticos utilizados para a construção do sentido, tais como anafóricos, dêiticos, conectores, nominalizações, operadores argumentativos.

Questões de vocabulário: procurarão verificar o conhecimento do significado de palavras, locuções e expressões idiomáticas usadas no texto ou relacionadas com o vocabulário nele usado. Serão formuladas em termos de paráfrases, de equivalências lexicais, de oposições ou de outras relações semânticas contextuais, incluindo aspectos de formação de palavras por composição e derivação.

Questões de gramática: terão por objetivo verificar se o candidato é capaz de:

- aplicar à compreensão do texto os aspectos de funcionamento da língua descrita pela gramática, especialmente quanto às formas e aos usos de:
 - nomes (substantivos e adjetivos),
 - pronomes,
 - artigos,
 - verbos,
 - preposições,
 - conjunções,
 - advérbios
- reconhecer correlações entre formas, construções sintáticas e significados contextuais
- identificar o que é estruturalmente correto e gramaticalmente apropriado em determinado contexto.

MATEMÁTICA

A prova de Matemática pretende identificar o aluno matematicamente alfabetizado, capaz de ler, compreender, interpretar e resolver situações-problema apresentadas na linguagem do cotidiano, na simbólica ou na linguagem dos gráficos, diagramas e tabelas. Privilegia, ao invés da memorização de definições, teoremas e fórmulas isoladas, a capacidade de o candidato usar o pensamento dedutivo e indutivo, o combinatório, o estimativo, o geométrico e o algébrico, entre outros, para resolver problemas e estabelecer conexões entre várias áreas dentro da própria Matemática. Enfatiza, pois, mais os conceitos e as ideias matemáticas do que os símbolos e os procedimentos de cálculo longos e formais. Apresenta, quando possível, questões que envolvam uma visão integrada da Matemática com outras áreas de conhecimento do candidato. As questões propostas abrangem conteúdos de Ensino Fundamental (1º Grau) e Ensino Médio (2º Grau) que possam servir de subsídio para os estudos posteriores do aluno nos diferentes cursos de graduação.

Conjuntos Numéricos

- Números naturais e inteiros: números primos e compostos decomposição em fatores primos; divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum
- Números racionais: operações com frações, com representações decimal e em notação científica; razões, proporções, porcentagem e juros
- Números reais: operações e propriedades; simplificação de expressões numéricas e algébricas; ordem, valor absoluto e desigualdades. Intervalos: representação gráfica e operações
- Números complexos: expressões algébrica, geométrica e trigonométrica; operações na forma algébrica

Variáveis e Funções

- Variáveis discretas e contínuas; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; construção e interpretação de gráficos (cartesianos, por setores circulares, de barras), de tabelas numéricas e de diagramas
- Funções reais de variável real: domínio e imagem; classificação quanto ao crescimento; representação gráfica de $y=f(x)$ e de suas transformadas ($y=f(x)+k$, $y=f(x)+k$, $y=f(k*x)$ e $y=k*f(x)$, com k constante real não nula); função inversa; resoluções algébrica e gráfica de equações e de inequações
- Função linear e afim: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos (raiz, coeficientes angular e linear); resoluções algébrica e gráfica de inequações de 1º grau
- Função quadrática: expressão algébrica; construção e interpretação de gráficos (raízes, pontos de máximo e de mínimo, concavidade); resoluções algébrica e gráfica de inequações de 2º grau

Progressões

- Sequências numéricas: descrição pelo termo geral e por recorrência; construção e interpretação de gráficos
- Progressões Aritméticas: termo geral, interpolação e soma dos termos
- Progressões Geométricas: termo geral, interpolação e soma dos termos

Logaritmo e Exponencial

- Funções exponenciais: expressão; construção e interpretação de gráficos; propriedades
- Funções logarítmicas: expressão; construção e interpretação de gráficos; propriedades
- Equações exponenciais e logarítmicas: resolução

Polinômios

- Polinômios: grau e propriedades; operações; teorema do resto
- Equações algébricas: resolução (raízes simples e múltiplas, racionais e complexas); teorema fundamental da Álgebra
- Funções algébricas: expressão; construção e interpretação de gráficos (raízes, sinal)

Trigonometria

- Arcos e ângulos: medidas (graus e radianos), conversão de medidas
- Relações trigonométricas nos triângulos retângulos: seno, cosseno e tangente
- Funções trigonométricas circulares: expressão; construção e interpretação de gráficos; periodicidade; valores das funções nos arcos básicos
- Relações fundamentais: identidades trigonométricas simples; fórmulas da adição e subtração de arcos
- Resolução de triângulos quaisquer: leis dos senos e dos cossenos

Geometria Euclidiana Plana

- Figuras geométricas planas: retas, semi-retas, segmentos; ângulos; elementos, propriedades e construção de polígonos (triângulo, quadrado, retângulo, paralelogramo, losango, trapézio e hexágono regular) e do círculo; relações de congruência e semelhança
- Áreas e perímetros: polígonos; círculos e partes do círculo
- Relações métricas: nos triângulos, polígonos, polígonos regulares e círculos; inscrição e circunscrição de polígonos e círculos

Geometria Espacial

- Figuras geométricas espaciais: poliedros e poliedros regulares
- Áreas de superfícies e volumes: prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes da esfera
- Relações métricas: inscrição e circunscrição de sólidos

Geometria Analítica Plana

- Pontos: coordenadas cartesianas e polares; distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas
- Retas: equações geral e reduzida; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas
- Círculo: equações normal e reduzida; construção e interpretação gráfica
- Posições relativas entre pontos, retas e círculos

Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- Matrizes: construção, operações e propriedades
- Determinantes: cálculo e propriedades
- Sistemas lineares $m \times n$, com $m, n \leq 4$: discussão e resolução

Análise Combinatória e Probabilidade

- Princípios de contagem
- Permutações, arranjos e combinações simples
- Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral
- Probabilidade: espaço amostral; resultados igualmente prováveis; probabilidade condicional e eventos independentes

QUÍMICA

A Química constitui uma área de conhecimentos de grande importância para se compreender a constituição de tudo o que nos cerca e os processos de transformação da matéria. As implicações tecnológicas, econômicas e sociais decorrentes da produção de conhecimentos nesta área justificam a necessidade de pessoas com um nível de compreensão suficiente para assumirem posicionamentos críticos diante de sua utilização. Espera-se que o aluno conheça não só os modelos teóricos em um nível atômico-molecular como também saiba relacioná-los com seus domínios empíricos correspondentes. Além disso, espera-se que saiba aproximar estes conhecimentos de aspectos de sua aplicação mais imediata em seu cotidiano e, numa dimensão mais abrangente, em termos da utilização que a sociedade faz dele.

Com o objetivo de adequar o grau de abstração destes conhecimentos aos alunos, optou-se pela abordagem apenas dos modelos clássicos do átomo, com ênfase no modelo de Rutherford-Bohr. Da mesma forma, o estudo das ligações químicas, em especial da covalente, toma por referência a "teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência", que oferece possibilidades para a abordagem de geometria e polaridade das moléculas sem a utilização de modelos mais complexos sobre a natureza do átomo. Finalmente, deve ser ressaltado que estão sendo adotadas recomendações da IUPAC com relação à nova numeração dos grupos da tabela, à substituição dos conceitos de átomo-grama e molécula-grama pelo de "mol", à exclusão dos conceitos de equivalente-grama e normalidade e à substituição da expressão "molaridade" por "quantidade de matéria por volume".

Caracterização física de sistemas materiais

- Caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso
- Substâncias puras, misturas homogêneas e heterogêneas
- Propriedades físicas de substâncias puras e misturas: densidade, solubilidade, ponto de fusão e ponto de ebulição
- Solubilidade: fases, soluções, coeficientes e curvas de solubilidade
- Processos de separação de misturas
- Pressão de vapor e diagrama de fases de substâncias puras
- Caracterização e identificação de processos físicos e químicos

Estrutura atômica

- Leis ponderais e relações com o modelo atômico de Dalton
- Os modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr
- O modelo atômico de Rutherford-Bohr: caracterização das partículas, número atômico, elemento químico, número de massa, massa atômica, isotopia; organização dos elétrons em níveis de energia; formação de íons e séries isoeletrônicas
- Elementos químicos: representação e classificações
- Classificação periódica dos elementos: períodos e grupos ou famílias; principais famílias; relações entre a posição na tabela e a configuração eletrônica; significado da periodicidade; principais propriedades periódicas (energia de ionização, raio atômico, eletronegatividade, caráter metálico e ametalico)

Ligações químicas

- Modelos de ligações interatômicas: iônica, covalente e metálica
- Representação dos compostos através de fórmulas: eletrônica, molecular e estrutural
- Configuração espacial de moléculas. Teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência
- Polaridade das ligações e moléculas o Modelos de ligações intermoleculares: forças de Van der Waals e pontes de hidrogênio
- Propriedades dos compostos iônicos, moleculares, covalentes e metálicos e suas relações com os modelos de ligação correspondentes; limitações dos modelos

Cálculos estequiométricos para espécies químicas e reações químicas

- Massa atômica e molecular; conceito de mol, massa molar e volume molar
- Determinação de fórmulas percentuais e mínimas; relações quantitativas para espécies químicas
- Relações quantitativas ponderais e volumétricas em reações químicas

Compostos inorgânicos

- Processos de ionização e de dissociação iônica (teoria de Arrhenius)
- Compostos inorgânicos: conceitos, classificações, propriedades gerais, nomenclatura dos principais compostos; principais reações envolvendo estes compostos
- Conceitos ácido-base de Brønsted-Lowry e Lewis

Reações químicas envolvendo compostos inorgânicos

- Representação de reações químicas através de equações; ajuste de coeficientes
- Reações de oxirredução: cálculos e significado do número de oxidação; identificação de oxidante, redutor, oxidação e redução; ajuste de coeficientes pela oxirredução
- Reações de síntese, análise, troca simples e dupla troca: identificação, previsão de ocorrência e dos produtos formados

Compostos orgânicos

- Características gerais dos compostos de carbono e cadeias carbônicas
- Identificação, nomenclatura e determinação de fórmulas molecular e estrutural plana de hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas e haletos orgânicos
- Aplicações dos principais compostos orgânicos naturais e sintéticos
- Estudo comparativo das propriedades dos compostos orgânicos: ponto de fusão, ponto de ebulição, solubilidade, densidade, caráter ácido e básico
- Isomeria plana e espacial
- Fontes naturais de compostos orgânicos: gás natural, petróleo e derivados, hulha e derivados, xisto betuminoso
- Compostos orgânicos de importância biológica: glicídios; lipídios (glicéridios, sabão e detergência); aminoácidos e proteínas

Reações químicas envolvendo compostos orgânicos

- Reações orgânicas: reações de oxirredução envolvendo álcoois, aldeídos, cetonas e ácidos carboxílicos e combustões totais e parciais; esterificação e hidrólise de ésteres; reações de adição de H_2 , X_2 e H_2O a alcenos e alcinos; reações de substituição: alquilação, halogenação, sulfonação e nitração do benzeno, halogenação de alcanos; reações de eliminação em álcoois e haletos

Soluções

- Expressões de concentração para soluções: concentração comum, quantidade de matéria por volume, porcentagem em massa e volume
- Diluição e mistura de soluções; volumetria de neutralização
- Estudos qualitativos de propriedades coligativas; relações comparativas de efeitos coligativos em soluções moleculares e iônicas

Energia térmica em reações químicas

- Efeitos energéticos nas reações químicas, calor de reação e variação de entalpia em reações endo e exotérmicas
- Características das equações termoquímicas
- Fatores que influem na variação de entalpia de reações
- Entalpias de formação, de combustão, de neutralização e de ligação
- Cálculos da variação de entalpia pela lei de Hess e pelas entalpias de ligação

Velocidade das reações químicas

- Noções sobre a teoria das colisões e a teoria do complexo ativado, energia de ativação
- Fatores que influem na velocidade das reações
- Expressão quantitativa da velocidade da reação: Lei de Guldberg-Waage e suas limitações

Estudo dos processos químicos reversíveis

- Características e condições do equilíbrio químico
- Análise de gráficos representativos do equilíbrio químico
- Estudo quantitativo do equilíbrio químico: K_c e K_p
- Deslocamento do equilíbrio químico; princípio de Le Chatelier
- Equilíbrios iônicos: características; lei da diluição de Ostwald; efeito do íon comum
- Equilíbrio iônico da água: relações qualitativas das concentrações de H^+ e OH^- nas soluções de ácidos, bases e sais; relações quantitativas para soluções de ácidos e bases; conceito de pH e pOH (usos, escalas, indicadores e cálculos)

Energia elétrica e as reações químicas

- Produção de corrente elétrica e células galvânicas: componentes, potencial padrão de eletrodos, série de potenciais, características gerais de pilhas e baterias de uso mais comum
- Eletrólise e células eletrolíticas: componentes, produtos formados a partir de soluções aquosas e ígneas, leis de Faraday

Música erudita e informação qualificada.

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
09h e 18h	Jornalismo 1080
10h	Jornal da UFRGS 1ª Edição
10h10m	Toque de Arte
14h	Literatura
16h	UFRGS Entrevista
17h	Jornal da UFRGS 2ª Edição
18h10m	Universidade Revista
19h	A Voz do Brasil
23h58m	Boletim Astronômico
PROGRAMAÇÃO SEMANAL	
Segunda-feira	
13h	Fronteiras da Ciência
Terça-feira	
13h	ADUFRGS no Ar
20h30m	Momento do Patrimônio
Quarta-feira	
13h	A voz docente
20h30m	Sonoridades
Quinta-feira	
11h	Entrevista Coletiva
13h	Estação Cidadania
20h30m	UFRGS em Canto
Sexta-feira	
11h30m	Por Volta do Meio-Dia
13h	Extensão em Foco
20h30m	Sexta Lírica
Sábado	
10h	Jornal da UFRGS
10h05m	Toque de Arte
12h	Conversa de Jornalista
13h30m	Folhetim
16h	Latinidade
19h	Nota Musical
Domingo	
10h	Jornal da UFRGS
11h	Música em Pessoa
15h	Uma Ópera por Semana
20h	Toccata